Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV	Nº 5074	Publicacão Diária	Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
LEIS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2023.12.20 15:26:47 -03'00'

LEI Nº 13.698, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras denominada Data 5/6/7, da Quadra 03, com área de 750,00 m², Vila da Fraternidade, de propriedade do Município, e autoriza sua permissão de uso ao Instituto Cristão de Ensino, Formação e Assistência Social – ICEFAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial a área de terras denominada Data 5/6/7, da Quadra 03, com área de 750,00 m², Vila da Fraternidade, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Iniciando num ponto comum de divisa com a área de Praça, da Quadra III, da Vila da Fraternidade e no alinhamento predial da Rua Santa Apolonia, deste ponto segue confrontando com a Rua Santa Apolonia, no rumo NW 30°00' SE com 30,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote de nº 08, no rumo NE 60°00' SW com 25,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com os lotes de nº 02, 03 e 04 da Quadra III no rumo SE 30°00' NW com 30,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área de Praça da Quadra III, da Vila da Fraternidade, no rumo SW 60°00' NE, com 25 metros, encontrando ai o ponto inicial da presente descrição" (Descrição conforme Matrícula nº 21.220 do 4º CRI).

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a outorgar permissão de uso, por documento hábil e prazo indeterminado, do imóvel descrito no Artigo 1º desta Lei ao Instituto Cristão de Ensino, Formação e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 00.615.451/0001-33, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 13.587, de 26 de maio de 2023.

Parágrafo único. O imóvel desafetado por esta Lei será destinado a atividades educacionais, assistenciais e cursos profissionalizantes.

Art. 3º A entidade permissionária não poderá ceder os imóveis nem suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades e/ou terceiros.

Art. 4º Caberá à permissionária proceder às adequações e/ou reformas e construções eventualmente necessárias na estrutura física do imóvel descrito no Artigo 1° desta Lei, mantendo-o em plena condição de funcionamento e desenvolvimento das atividades afetas à finalidade da permissão de uso, devendo para tanto providenciar a aprovação do projeto de construção ou reforma e os respectivos alvarás junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 5º Fica sob a responsabilidade da permissionária os danos eventualmente causados ao bem durante a vigência desta Lei.

Art. 6º Durante a vigência desta Lei, todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre o imóvel ficarão a cargo da permissionária.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei, a modificação da finalidade da permissão ou a extinção da permissionária fará com que o imóvel seja revertido automaticamente e de pleno direito ao Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, as quais, como parte integrante daqueles, não darão direito a qualquer indenização ou compensação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município

Ref.
Projeto de Lei nº 219/2023
Autoria: **Executivo Municipal**

LEI Nº 13.699, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel e autoriza a sua doação à empresa Navegare Participações e Administração de Bens Ltda., administradora de bens imóveis utilizados pela empresa Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A, destinada à expansão das atividades desta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, a área de terras totalizando 6.343,21 m², constituída do lote 19/20 com 3.047,82 m², lote 21 com 1.098,91 m², lote 22 com 1.098,46 m² e lote 23 com 1.098,02 m², todos da quadra 2, situados no Parque Tecnológico de Londrina "Francisco Sciarra", neste Município, sem benfeitorias, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel, conforme Matrículas nºs 14.149, 9.258, 9.259 e 9.260, respectivamente, do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Art. 2º Fica o Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel autorizado a outorgar em doação à Navegare Participações e Administração de Bens Ltda., administradora de bens imóveis utilizados pela empresa Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A, os imóveis descritos no Artigo 1º desta Lei, mediante prévia avaliação.

Art. 3º Na área descrita no Artigo 1º desta Lei, a Donatária promoverá a ampliação das instalações da empresa Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A.

Parágrafo único. A área de terras descrita no Artigo 1º desta Lei poderá ser utilizada pelas empresas Navegare Participações e Administração de Bens Ltda e Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A.

Art. 4º As obras para expansão da Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A deverão ser iniciadas em até 19 (dezenove) meses e concluídas em até 57 (cinquenta e sete) meses, contados a partir da data da publicação da Lei.

Parágrafo único. O projeto de expansão prevê a construção de, aproximadamente, 2.400,00 m² de área.

Art. 5º Do instrumento público de doação deverão constar, dentre outras, cláusulas especiais estabelecendo que:
I - a Donatária e a Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A deverão cumprir todas as exigências da Lei Municipal nº 5.669/1993, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina;
II - a Donatária e a Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A deverão, conjuntamente, manter, no mínimo, 140 empregos diretos no Município de Londrina pelo período de 10 anos, comprovados por meio do envio anual à Secretaria de Governo e à Comissão de Fiscalização de Bens Públicos, de documentos comprobatórios;
III - a Donatária e a Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A deverão executar na área do Parque Tecnológico "Francisco Sciarra" a construção de muro paliteiro, mediante projeto previamente aprovado pelo Município, com metragem não superior a 800,00 metros lineares, no prazo do Artigo 4º desta Lei;
IV - a Donatária e a Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A deverão realizar recolhimento de tributos municipais, estaduais ou federais, a partir da aprovação desta Lei, em valor equivalente ao valor de mercado do imóvel público avaliado pelo Município, desconsiderados eventuais incentivos tributários ou isenções fiscais de qualquer natureza;
V - a Donatária e a Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A deverão cumprir o tempo mínimo de permanência e desenvolvimento de atividades no imóvel por 10 anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa, independentemente de eventual cumprimento do inciso IV do artigo 4º, desta Lei, em período inferior; e,
VI - a Donatária deverá aderir ao Programa "Boa Praça" ou outro programa similar que o substitua, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do início da obra, não considerados neste prazo os procedimentos e atos administrativos necessários para aprovação do referido programa, nos termos do Decreto Municipal nº 817/2017.

Parágrafo Único. Para efeito de cálculo e atualização de valores referentes aos tributos mencionados no inciso IV deste artigo, será considerado o IPCA ou outro índice que o substitua da seguinte forma:
I - para o valor fixado do imóvel, a atualização será feita anualmente, a contar da data da publicação desta Lei;
II - para os valores de tributos, a atualização será feita no período compreendido entre a data do efetivo recolhimento e a data fim da efetiva atualização anual, citada no item "a".

Art. 6º A Donatária e a Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A deverão:
I - obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 9.284/2003;
II - comprovar a destinação de empregos para pessoas com deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso, conforme artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 9.284/2003; e,
III - comprovar a destinação de empregos para pessoa com mais de 40 (quarenta) anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei Municipal nº 5.669/1993.

Art. 7º A fiscalização para controle das condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 5.669/1993 e 9.284/2003 será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel.

Art. 8º A prorrogação de prazo para cumprimento dos encargos previstos na presente Lei de doação poderá ocorrer uma única vez e desde que os interessados comprovem que:
I - o prazo para início e conclusão das obras ainda não expirou;
II – deram início às obras, e já foram edificados 20% do seu total;
III - possuem os respectivos projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e,
IV - estão aptos financeiramente a concluir as obras.

§ 1º Excepcionalmente, e existindo interesse devidamente justificado, poderá haver uma segunda prorrogação de prazo, desde que a parte interessada já tenha construído, no mínimo, 80% das obras previstas no artigo 4º desta Lei.

§ 2º Na hipótese de prazo já ter vencido, dever-se-á proceder à nova doação, conforme o caso, vedada a prorrogação de prazo já vencido.

Art. 9º O Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel autoriza a Donatária a gravar, junto ao Registro de Imóveis, hipoteca relativa ao imóvel de que trata esta Lei, bem como todos os títulos e contratos decorrentes de financiamento a ela destinados, exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial, sendo que esta autorização deverá ser feita de forma expressa e motivada, mediante termo próprio.

Art. 10. Não se compreende na restrição prevista no Artigo 29 da Lei Municipal nº 5.669/1993 a hipoteca relativa ao imóvel de que trata esta Lei em favor de instituição financeira para obtenção de financiamentos destinados à Donatária, desde que autorizada pela Codel, nos termos do Artigo 11 desta Lei.

Art. 11. A outorgada Donatária obriga-se a apresentar documentos que comprovem a adimplência junto à instituição financeira relativamente aos pagamentos das parcelas dos financiamentos de que tratam os Artigos 11 e 12 desta Lei, sempre que solicitado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel.

Art. 12. As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta Lei correrão às expensas da Donatária, incluído o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD.

Art. 13. O imóvel objeto da doação, com todas as benfeitorias e instalações nele existentes, será revertido automaticamente e de pleno direito à posse e propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel, nos seguintes casos:
I - descumprimento do interesse público da presente doação; ou
II - modificação da finalidade da doação; ou
III - extinção da Donatária e/ou da Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A; ou
IV - descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Lei e na Lei Municipal nº 5.669/1993 ou outra que vier a substituí-la.

Parágrafo único. As benfeitorias e instalações existentes no imóvel, quando da reversão, não darão à Donatária direito a qualquer indenização ou compensação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 11.937, de 30 de outubro de 2013.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município

Ref.
Projeto de Lei nº 79/2023
Autoria: **Executivo Municipal**
Aprovado na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 2.

LEI Nº 13.700, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 12.575, de 29 de setembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O artigo 11 da Lei Municipal nº 12.575, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 11.** Fica instituído o IPTU Social em favor dos beneficiários dos Programas de Regularização Fundiária realizados pelo Município de Londrina ou pela Companhia Municipal de Habitação de Londrina - COHAB-LD, com valor fixo de R$ 65,43 e isenção da parcela excedente.

Art. 2º O *caput* do artigo 12 da Lei Municipal nº 12.575, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 12.** Fica instituído o IPTU Social em favor dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, cujos imóveis sejam provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e do Programa de Lotes Urbanizados da COHAB-LD, com valor fixo de R$ 65,43 e isenção da parcela excedente.

Art. 3º O artigo 12 da Lei Municipal nº 12.575, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º com a seguinte redação:

> **Art. 12.** (...)
>
> **§ 1º** Para fins do disposto no *caput*, entende-se como Programa de Lotes Urbanizados da COHAB-LD aqueles que têm por finalidade oferecer às famílias com renda de até 3 salários mínimos cadastradas junto à Companhia, lotes de sua propriedade, em áreas localizadas no perímetro urbano, dotados de infraestrutura básica, aptos a receber construção de moradias, com condições especiais de comercialização por meio da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.
>
> **§ 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a remissão dos créditos fiscais, relativos à parcela excedente do IPTU Social, dos imóveis do Programa de Lotes Urbanizados da COHAB-LD, vencidos até o exercício de 2023, incluindo-se o principal, correção monetária, juros, multa e demais acréscimos previstos em lei.
>
> **§ 3º** A remissão de que trata o § 2º não assegura o direito à restituição de importâncias eventualmente já recolhidas aos cofres municipais, a qualquer título.
>
> **§ 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder compensação aos contribuintes adquirentes de lote do Programa Lotes Urbanizados da COHABLD, que realizaram o pagamento do IPTU nos anos de 2022 e 2023, com os lançamentos futuros, limitado ao crédito apurado.

Art. 4º O artigo 13 da Lei Municipal nº 12.575, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 13.** Fica instituída a Taxa de Coleta de Lixo Social em favor dos beneficiários de que tratam os artigos 11 e 12 desta Lei, com valor fixo de R$ 65,43 e isenção da parcela excedente.

Art. 5º O artigo 13 da Lei Municipal nº 12.575, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º com a seguinte redação:

> **Art. 13.** (...)
>
> **§ 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a remissão dos créditos fiscais relativos à parcela excedente da Taxa de Coleta de Lixo Social, dos imóveis do Programa de Lotes Urbanizados da COHAB-LD, vencidos até o exercício de 2023 incluindo-se o principal, correção monetária, juros, multa e demais acréscimos previstos em lei.
>
> **§ 2º** A remissão de que trata o § 1º não assegura o direito à restituição de importâncias eventualmente já recolhidas aos cofres municipais, a qualquer título.
>
> **§ 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder compensação aos contribuintes adquirentes de lote do Programa Lotes Urbanizados da COHAB-LD, que realizaram o pagamento da Taxa de Coleta de Lixo nos anos de 2022 e 2023, com os lançamentos futuros, limitado ao crédito apurado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município

Ref.
Projeto de Lei nº 213/2023
Autoria: **Executivo Municipal**

LEI Nº 13.701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial áreas de terras de propriedade do Município e autoriza aliená-las, mediante avaliação prévia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam desafetadas de uso comum do povo e/ou especial as áreas de terras abaixo descritas:
I - data de terras sob nº 01(um), da quadra nº 02 (dois), com a área de 3.280,96 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.545 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
II - data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.546 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
III - data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.547 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
IV - data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.548 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
V - data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.549 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
VI - data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.550 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
VII - data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.551 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
VIII - data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.552 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
IX - data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.553 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
X - data de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.554 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XI - data de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.555 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XII - data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 02 (dois), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.556 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XIII - data de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 02 (dois), com a área de 3.764,64 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.557 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XIV - data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 03 (três), com a área de 11.741,23 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.558 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XV - data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 03 (três), com a área de 8.941,85 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.559 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XVI - data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 03 (três), com a área de 6.458,07m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.560 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XVII - data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 03 (três), com a área de 4.276,55 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.561 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XVIII - data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 03 (três), com a área de 4.019,82m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.562 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XIX - data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 03 (três), com a área de 3.334,53m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.563 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XX - data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 03 (três), com a área de 2.966,14 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.564 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXI - data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 03 (três), com a área de 2.454,16 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.565 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXII - data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 03 (três), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.566 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXIII - data de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 03 (três), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.567 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXIV - data de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 03 (três), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.568 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXV - data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 03 (três), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.569 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXVI - data de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 03 (três), com a área de 2.400,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.570 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXVII - data de terras sob nº 14 (quatorze), da quadra nº 03 (três), com a área de 4.953,67m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.571 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXVIII - data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 5.298,14 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.572 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXIX - data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 5.967,76 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.573 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXX - data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 7.091,57m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.574 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXXI - data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 6.675,90m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.575 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXXII - data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 6.520,56m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.576 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXXIII - data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 6.054,08m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.577 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXXIV - data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.362,60m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.578 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;

XXXV - data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.591,71m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.579 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXXVI - data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.820,83m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.580 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXXVII - data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 3,049,94m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.581 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXXVIII - data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 3.279,05m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.582 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XXXIX - data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 5.066,90m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.583 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XL - data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 5.013,35m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.584 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XLI - data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 3.271,81m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.585 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XLII - data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 3.042,72m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.586 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XLIII - data de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.813,63m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.587 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XLIV - data de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.584,55m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.588 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XLV - data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.355,46m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.589 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XLVI - data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.356,55m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.590 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XLVII - data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.591 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XLVIII - data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.592 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
XLIX - data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.593 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
L - data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.594 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LI - data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.037,18m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.595 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LII - data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.016,51m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.596 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LIII - data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.597 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LIV - data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.598 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LV - data de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.599 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LVI - data de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.600 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LVII - data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 06 (seis), com a área de 2.468,75m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.601 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LVIII - data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 07 (sete), com a área de 3.033,21m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.602 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LIX - data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.603 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LX - data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.604 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXI - data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.605 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXII - data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.606 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXIII - data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.607 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXIV - data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.608 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXV - data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.448,26 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.609 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXVI - data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.432,77 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.610 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXVII - data de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.611 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXVIII - data de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.612 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXIX - data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.613 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXX - data de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.614 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXI - data de terras sob nº 14 (quatorze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.615 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXII - data de terras sob nº 15 (quinze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 3.637,93m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.616 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXIII - data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.104,65m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.617 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXIV - data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.618 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXV - data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.619 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;

LXXVI - data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.620 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXVII - data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.621 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXVIII - data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.484,05 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.622 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXIX - data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.468,56 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.623 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXX - data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.624 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXXI - data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.625 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXXII - data de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.626 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXXIII - data de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.627 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXXIV - data de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.628 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina;
LXXXV - data de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.820,09 m², situada na "Cidade Industrial de Londrina", neste Município, dentro das divisas e confrontações conforme matrícula nº 101.629 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a alienar, mediante prévia avaliação, as áreas de terras descritas no artigo 1º desta Lei, precedidas de procedimento licitatório, exceto nos caso em que a lei permitir sua dispensa.

Parágrafo único. As cláusulas de onerosidade decorrentes da alienação observarão normatização vigente e o edital específico.

Art. 3º Fica instituído o Fundo Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial - FMIDEI, destinado ao financiamento de ações voltadas ao desenvolvimento do setor econômico e industrial do Município, em conformidade com a respectiva política municipal.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das alienações dos imóveis referidos no artigo 1º desta Lei serão integralizados no FMIDEI.

Art. 4º Fica criado o Conselho Administrativo de Desenvolvimento Econômico e Industrial, integrado pela:
I - Secretaria Municipal de Governo;
II - Secretaria Municipal de Gestão Pública; e
III - CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina.

Parágrafo único. Compete ao Conselho assessorar o Prefeito na gestão e na fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo, mediante plano de aplicação de recursos que atenda o interesse público.

Art. 5º Podem constituir recursos do FMIDEI:
I – recursos auferidos com as alienações de imóveis;
II - dotação própria escriturada no orçamento geral do Município;
III - recursos provenientes de transferências dos Governos Federal e Estadual e dos Fundos Nacional e Estadual;
IV - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de recursos de pessoas físicas ou jurídicas, governamentais ou não, nacionais ou estrangeiras;
V - o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
VI - o valor das multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo;
VII – os valores provenientes de ressarcimento de danos morais difusos ou coletivos provenientes de ato de improbidade administrativa ou atos de corrupção baseados nas Leis Nacionais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, no âmbito do Município de Londrina;
VIII – os valores decorrentes de multas fixadas em decisão judicial transitada em julgado nas ações de improbidade administrativa;
IX – outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º Os recursos do FMIDEI serão depositados em conta específica em instituição financeira oficial e utilizados nas finalidades previstas no artigo 3º desta Lei.

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins – Prefeito do Município

Ref.
Projeto de Lei nº 214/2023
Autoria: **Executivo Municipal**
Aprovado com as Emendas nºs 1 e 2.

LEI Nº 13.702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 12.976, de 13 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Inclui o artigo 2º-A na Lei Municipal nº 12.976, de 13 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

> **Art. 2º-A.** A donatária J. Macêdo S.A deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente Lei, promover a anexação/subdivisão das áreas descritas no artigo 1º desta Lei.
>
> **§ 1º** Fica autorizada a reversão ao Município de Londrina de área com, no mínimo, 100.000,00 m².

§ 2º A área remanescente com, no mínimo, 276.673,96 m², de propriedade da donatária, destinar-se-á à implantação do seu empreendimento.

§ 3º A donatária deverá promover a lavratura das escrituras públicas e o respectivo registro.

Art. 2º Passa o artigo 4º da Lei Municipal nº 12.976, de 13 de dezembro de 2019, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê aproximadamente 20.000,00m² de área construída, além de pavimentação, área de estacionamento, pátio de manobras, áreas de circulação, considerando ainda áreas verdes e áreas permeáveis, deverão ser iniciadas em até 18 (dezoito) meses e finalizadas em 240 (duzentos e quarenta) meses, contados da data de emissão do alvará de construção, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município de Londrina, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 3º Passa o inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 12.976, de 13 de dezembro de 2019, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)
I – (...)
II – (...)
III – a Donatária deverá atingir, no mínimo, 250 empregos, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da emissão do alvará de funcionamento da empresa.

Art. 4º Passa o artigo 15 da Lei Municipal nº 12.976, de 13 de dezembro de 2019, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Fica sob a responsabilidade da Donatária a execução das obras e serviços de infraestrutura necessários para a implantação da empresa, compreendendo a execução de meio-fio com sarjeta, pavimentação, sinalização viária horizontal e vertical, rede de energia elétrica com iluminação pública, galerias de águas pluviais e rede de água potável e esgoto na Avenida 02A/02B, em trecho limítrofe à sua área de terras, localizada no loteamento Cidade Industrial de Londrina II.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município

Ref.
Projeto de Lei nº 229/2023
Autoria: **Executivo Municipal**

LEI Nº 13.703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 12.627, de 18 de dezembro de 2017, que estabelece o desconto para pagamento à vista do IPTU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 12.627, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 2º (...)

(...)

§ 3º O desconto variável previsto no *caput* deste artigo é vinculado ao imóvel, independente da alteração de sua propriedade.

§ 4º O percentual referente ao desconto concedido para pagamento à vista, conforme critérios estabelecidos nesta Lei, serão expressamente informados no carnê de lançamento, do qual constará o valor para pagamento único dos tributos vinculados ao imóvel já considerados os critérios previstos nos incisos I ou II deste artigo, bem como os valores para pagamento na modalidade parcelado.

§ 5º Nos lançamentos retroativos haverá a aplicação dos descontos progressivos na hipótese de pagamento à vista, respectivamente a cada exercício pago, nos termos do inciso I deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município

Ref.
Projeto de Lei nº 220/2023
Autoria: **Executivo Municipal**

DECRETOS

DECRETO Nº 1652 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 891.066,46 (oitocentos e noventa e um mil, sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	210	000	Dezembro	8.245.091,93	891.066,46	9.136.158,39
Total				**8.245.091,93**	**891.066,46**	**9.136.158,39**

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	210	000	Janeiro	231.661,01	3.325,00	228.336,01
07	210	000	Março	380.878,40	25.859,40	355.019,00
07	210	000	Abril	1.083.514,41	71.507,50	1.012.006,91
07	210	000	Maio	217.660,99	11.226,85	206.434,14
07	210	000	Junho	523.196,64	327.000,00	196.196,64
07	210	000	Julho	460.218,87	181.904,52	278.314,35
07	210	000	Agosto	196.922,80	369,00	196.553,80
07	210	000	Setembro	276.318,43	29.659,63	246.658,80
07	210	000	Outubro	442.714,98	119.091,96	323.623,02
07	210	000	Novembro	812.015,00	121.122,60	690.892,40
Total				**4.625.101,53**	**891.066,46**	**3.734.035,07**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1653 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
22010.12.365.0006.6.008	3.3.50.43	000	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06020.28.846.0000.0.003	4.4.90.91	000	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	540	000	Dezembro	0,00	100.000,00	100.000,00
Total				**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	170	000	Dezembro	11.543.698,61	100.000,00	11.443.698,61
Total				**11.543.698,61**	**100.000,00**	**11.443.698,61**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1654 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 891.150,00 (oitocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais) junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.39	001	891.150,00
TOTAL			**891.150,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
49010.27.812.0020.5.022	4.4.90.52	001	730.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.04	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.07	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.11	001	99.100,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.13	001	22.750,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.16	001	7.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.49	001	5.900,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.92	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.96	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.91.13	001	1.950,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.91.92	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.46	001	19.450,00
TOTAL			**891.150,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 891.150,00 (oitocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49	30	001	Dezembro	599.510,26	891.150,00	1.490.660,26
Total				**599.510,26**	**891.150,00**	**1.490.660,26**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
49	10	001	Dezembro	522.949,06	161.150,00	361.799,06
49	30	001	Julho	3.084.242,05	730.000,00	2.354.242,05
Total				**3.607.191,11**	**891.150,00**	**2.716.041,11**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1660 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Reajusta o valor do benefício do Programa Auxílio Moradia Emergencial, instituído pela Lei Municipal nº 13.508, de 27 de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no § 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 13.508 de 27 de outubro de 2022; e
Considerando que não houve pagamento do benefício emergencial entre Janeiro de 2023 e Novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do benefício do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, a partir de janeiro de 2023, passando a R$ 504,99 (quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Para o reajuste previsto no Art. 1º, foi aplicado o IPCA-e (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), no percentual de 0,997% (zero vírgula novecentos e noventa e sete por cento), resultante do abaixo demonstrado:

I – novembro de 2022 - 0,477 % (zero vírgula quatrocentos e setenta e sete por cento) proporcional a 27 dias, haja vista que a publicação da Lei Municipal nº 13.508 de 27 de outubro de 2022 ocorreu em 04 de novembro de 2022;

II – dezembro de 2022 - 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 1663 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta luto oficial pelo falecimento de Nitis Jacon de Araújo Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, com hasteamento da Bandeira Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Nitis Jacon de Araújo Moreira**, pessoa genial, de uma natureza especial, mestre de vários ofícios, entre eles o de produzir encantamento, Professora, Atriz, Escritora e Diretora dos Grupos de Teatro GRUTA de Arapongas, NÚCLEO I e PROTEU/UEL; Médica Psiquiatra e Diretora da Casa de Saúde de Rolândia; foi Chefe da Divisão de Artes Cênicas da Casa de Cultura/UEL; Vice-Reitora da UEL – Universidade Estadual de Londrina; Diretora Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra e Presidente de Honra do FILO – Festival Internacional de Londrina, mulher de todas as artes que hoje, infelizmente, nos deixou.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município.

PORTARIAS

PORTARIA SMGP-GAB Nº 25, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 155 a 163 Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e artigos 184 a 197 do Decreto nº 1462 de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes públicos nominados abaixo para comporem a COMISSÃO PROCESSANTE para apuração de responsabilidade no processo administrativo :

- Alexandre Augusto Amaral
- Alexandro Ferreira da Silva
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Ana Flavia Couto Vilela de Andrade
- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- André Shindy Chen
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Donizete Silveira Lima
- Eliza Marcondes da Silva
- Erick Takashi Takihara
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Giovanna Sanches Rocha Correia
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- João Henrique Fernandes Marques
- Joice dos Santos
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lorena Pires Rostirolla
- Lúcia Helena Gil

- Luiz Ferreira dos Santos
- Marcelio Guaita
- Marcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Maria Helena Henrique Dallacqua
- Marilia Gabriela Domingos
- Marisa Aparecida Martins
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco
- Rafaella Martins Fernandes
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio Dantas
- Roberto Xavier Macedo
- Ronaldo Ribeiro dos Santos
- Silvia Belieiro
- Stefani Dantas
- Vittore Coletti
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zelia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanso

Art. 2º. As indicações dos agentes públicos que farão parte da comissão processante serão feitas a cada processo.

Art. 3º. O pregoeiro, o agente de contratação, o presidente da comissão de contratação, o fiscal e o gestor do contrato ou ata de registro de preços não poderão compor a comissão processante do processo administrativo relacionado à licitação, registro de preços ou contrato em que estiverem atuando.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Londrina, 19 de dezembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

PORTARIA CGM-GAB Nº 19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Revoga a Portaria CGM-GAB Nº 16, de 01 de novembro de 2023.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 505, de 09 de maio de 2022;

Considerando a alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Município, a qual foi consignada com a publicação do Decreto Municipal nº 1504 de 17 de novembro de 2023, que alterou o Regimento Interno da unidade central de controle interno do Município a partir de 1º de Dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Projeto "CGM EM *COMPLIANCE"* no âmbito da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria retroage à data de entrada em vigor do Decreto Municipal nº 1504 de 17 de novembro de 2023, qual seja, 1º de Dezembro de 2023.

Londrina, 19 de dezembro de 2023. Beatriz de Oliveira - Controladora Geral do Município.

TERMOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TC nº 25002/2023 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA
Objeto: o aumento do valor do repasse em R$ 457.419,98 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), resultando no novo valor total da transferência em R$ 854.862,29 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos); a prorrogação da execução para 31/12/2024 e da vigência para 30/01/2025; e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.009073/2023-10
Data da Assinatura: 15/12/2023

Assinam: Kimiko Yoshii - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TC nº 25024/2022 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: MMA-MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO
Objeto: aumento do valor do repasse em R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), resultando no novo valor total do repasse em R$ 370.881,48 (trezentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.197626/2022-93
Data da Assinatura: 15/12/2023

Assinam: Célio Henrique Carlos - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II Aditivo ao TC nº 25024/2022 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: MMA-MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO
Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2024 e da vigência para 30/01/2025; aumento do valor do repasse em R$ 398.794,96 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), resultando no novo valor total do repasse em R$ 769.676,44 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.197626/2022-93
Data da Assinatura: 15/12/2023

Assinam: Célio Henrique Carlos - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V Aditivo ao TC nº 25004/2021 – SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: Associação Flávia Cristina
Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2024 e da vigência para 30/01/2025; o aumento do valor do repasse em R$ 344.337,06 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos), resultando no novo valor total da transferência em R$ 1.207.816,73 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Processo SEI Nº 19.025.007058/2021-67
Data da Assinatura: 15/12/2023

Assinam: Fernando Leonel Moreira - Presidente da OSC Associação Flávia Cristina, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 264/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 097/2022 - DDH/SMRH DESTINADO A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Aceite da Vaga** e **Protocolo de Documentos**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH.

ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORÁRIO		
Class. Geral	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
30º Geral	22097004104	SERGIO MITSUTOSHI TAKAKI
31º Geral	22097009866	IVO MARCELO RAMOS VEIGA

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo único**, no **período de 16 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela SMRH, o candidato terá os dias 11 e 12 de janeiro de 2024 para cumprimento.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da contratação.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Todos os candidatos deverão comparecer no dia **08 de janeiro de 2023 às 13h00,** presencialmente na **Diretoria de Desenvolvimento Humano,** localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina - PR, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 097/2022 - DDH/SMRH, munidos de:

a) *RG; e*
b) *CPF;*

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de assinatura de contrato, prevista para o dia **25 de janeiro de 2024**, todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis na página de Vídeos Explicativos.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail *recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.*

ANEXO ÚNICO - Relação de documentos para Assentamento Funcional.

Londrina, 15 de dezembro de 2023. Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa - Diretora de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura n° 097/2022 - DDH/SMRH	
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda - Conforme tabela de IRRF da Receita Federal.	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS
(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato - aba de "*Convocação*")

	1. Preencher **Ficha de Cadastro**, **Dependentes** (se houver) e **Bens/Valores** no Portal do Candidato.
	2. Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ vinculado ao CNPJ da Prefeitura do Município de Londrina (75.771.477/0001-70) para crédito do pagamento;
	3. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
	4. Comprovante de residência;
	5. Carteira de Identidade - RG (é obrigatória a inserção da Cédula de identidade);
	6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
	7. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a *Certidão* no site www.tse.jus.br);
	8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
	9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa **da cidade de Londrina** (*expedir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e,* em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
	10. Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Residentes em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. ***Prazo de emissão - 72 horas****;*
	11. Declaração de Ajuste Anual **(completo)** de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o *"Comprovante de Situação Cadastral no CPF"* no site www.receita.fazenda.gov.br);
	12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);
	13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➢ Certidão de Nascimento; ➢ CPF; ➢ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
	14. **Atestado**, emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atribuições constantes no **Anexo V** do Edital de Abertura n° 097/2022 - DDH/SMRH.
	15. Requisito de Ingresso: **FUNÇÃO** — **REQUISITO** **Engenheiro Civil** — ➢ Diploma do Engenharia Civil, registrado e reconhecido pelo órgão competente; ➢ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA.

ATENÇÃO: as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

PRAZO E FORMA DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO
Os documentos deverão carregados (*upload*) conforme o *layout* disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de "*Convocação*", até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de quaisquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, consequentemente, a desclassificação automática do candidato.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - LONDRINA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00006, de 20 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
PEDRO DELLAMAGGIORA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	115.475.029-91	7667 /00348/2023
PEDRO DELLAMAGGIORA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	115.475.029-91	7667 /00349/2023
CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO (ESPÓLIO DE)	000.319.849-91	7667 /00389/2023
CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO (ESPÓLIO DE)	000.319.849-91	7667 /00390/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Thiago Machado Kakitani Matrícula: 00151378 Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 13412011Assinatura:		

Data de afixação: 20/12/2023
Data de desafixação: 04/01/2024

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0610/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0212/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-116/2023
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
REPRESENTANTE: Ademar Paulo Schuster
SÓCIO(S): Ademar Paulo Schuster, Cidônia Schuster, Jeferson Augusto Schuster, Anderson Schuster
CNPJ: 94.516.671/0002-34
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 201.872,60 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
OBJETO: ARP Fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.219759/2023-17
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0614/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0212/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-116/2023
DETENTORA DA ATA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A
REPRESENTANTE: Maurício Buboltz Spengler
SÓCIO(S): Maurício Buboltz Spengler
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 654.441,875 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO: ARP Fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.220098/2023-72
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0615/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0212/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-116/2023
DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva
SÓCIO(S): Fernando Parucker da Silva
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 193.962,50 (cento e noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: ARP Fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.220137/2023-31
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0616/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0212/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-116/2023
DETENTORA DA ATA: PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA.
REPRESENTANTE: Celso Agustinho Prati
SÓCIO(S): Celso Agustinho Prati
CNPJ: 73.856.593/0001-66
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 449.625,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)
OBJETO: ARP Fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.220162/2023-15
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0221/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0401/2023
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0045/2023
CONTRATADA: CBENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
REPRESENTANTE: Cristiano Frandina dos Santos
CNPJ: 11.181.507/0001-05
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 8 meses contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço pela contratada, conforme cronograma físico-financeiro (10922079).
VALOR: R$ 4.599.400,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O objeto do presente contrato é Construção do Pró-infância Moradas de Portugal II, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11434111)** e fazem parte deste contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.216433/2023-38
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0224/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0375/2023
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0041/2023
CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE: Marcio Pires
CNPJ: 16.825.757/0001-54
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada, conforme cronograma físico-financeiro (10993066).
VALOR: R$ 4.974.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais)
OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Execução de Obra de Construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Sul do Município de Londrina**, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11769526)** e fazem parte deste contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.217869/2023-44
DATA DE ASSINATURA: 19/112/2023
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º SMGP-0229/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0512/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN/SMGP-0116/2023
CONTRATADA: INSTITUTO JOSE GONZAGA VIEIRA
REPRESENTANTES: Pilar Alvares Gonzaga Vieira e Carlos Sousa Vieira da Rocha
CNPJ: 06.885.165/0001-74
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
OBJETO: O objeto do presente é a Contratação de 10 (dez) apresentações da ORQUESTRA DE METAIS LONDRINA - OML, cuja especificações constam no Relatório Final e fazem parte deste contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.220911/2023-12
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0162/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° **PAL/SMGP-0340/2023**
CONTRATADA: **BGF COMERCIAL LTDA**
REPRESENTANTE: **BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**
CNPJ **37.650.759/0001-20**
OBJETO DO PREGÃO: **Aquisição de máquinas, equipamentos e camas hospitalares**
OBJETO DO ADITIVO: **Aditivo de acréscimo dos Lotes 4 e 5 do PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0162/2023**
VALOR: **R$ 25.641,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais)**
PROCESSO SEI Nº: 19.025.216378/2023-78

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, endereço eletrônico - https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQacllhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNdTlhhYUNa6ePDPFppgDBK9HK_9UvoKoVQC0rhhhmNXd

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PGE/SMGP-0053/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0149/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 70/2023. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R$ 2.422,00 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: N C F ROCHA EIRELI. CNPJ: 34.596.450/0001-00.
O processo PAP/SMGP-70/2023 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.007624/2023-48, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Considerando a notificação da empresa **SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ sob o n.º 13.667.864/0001-03; Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar RECURSO acerca do processo de Admissibilidade de Reequilíbrio 11711468, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.195267/2023-29, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

NOTIFICAÇÃO

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1777/2023 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.117607/0140-00
IMÓVEL
QUADRA: 1A
LOTE: 3
LOTEAMENTO: JARDIM MARABA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040500961**0001**

PROPRIETÁRIO: KATIA REGINA BISCASSI DA SILVA
CPF/CNPJ: *768.469****
Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 22 de novembro de 2023 – quarta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0197/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0406/2023

1. DADOS GERAIS
- **1.1. Objeto**: Aquisição de Motoniveladora e Pá Carregadeira;
- **1.2. Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 2774/2023
- **1.3. Pregoeiro:** Erik Wagner Massola Bergamo;
- **1.4. Portaria Municipal nº 14 (SEI nº 10356016);**
- **1.5. Publicação do Edital:** Conforme Licitação: Check List-Publicações 326 (11547525);
- **1.6.** Data da realização do certame:10h00min do dia 27/11/2023;
- **1.7.** Relatório da Sessão Pública - LOTE 01 (11828427);
- **1.8.** Diligência Impedidos de Licitar: (11758386);;
- **1.9.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.175510/2023-92, disponível para acesso no endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQacllhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNdSYpiAPcskNC2tsbqYXvdyuJU2wwQ1Wo7qd1wRRHVAk

2. DO CERTAME

2.1. Participantes: Conforme Relatório da Sessão Pública - LOTE 01 (11828427);

2.2. Classificadas:
a) PARANA EQUIPAMENTOS S A - CNPJ - 76.527.951/0001-85;

2.3. Desclassificadas:
2.3.1. A empresa RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA foi desclassificada para lote 01 - Conforme Licitação: Resposta Análise Técnica (11693690);

2.4. Habilitadas:
a) PARANA EQUIPAMENTOS S A - CNPJ - 76.527.951/0001-85;

2.5. Inabilitadas: Não Houve;

2.6. Recursos: Não Houve;

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº (11828427), declaro vencedora:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.
CURITIBA - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41617	MOTONIVELADORA - 170 HP	CATERPILLAR	R$ 819.000,0000	1	UN	R$ 819.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R$ 819.000,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

a) PARANA EQUIPAMENTOS S A : Proposta e Documentos - PARANA EQUIPAMENTOS (11773766) - Licitação: Resposta Análise Técnica (11792900);

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Prejudicado enquanto não finalizada fase recursal do LOTE 02;

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS*:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 1.153.750,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais);

4.2. Valor gasto no certame: R$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais);

4.3. Economia real no certame: R$ 334.750,00 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

4.4. Percentual de desconto: 29%

***PARCIAL LOTE 01**

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda adjudicação e homologação do feito junto ao C*omprasnet.*

Londrina, 19 de dezembro de 2023. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0197/2023**, em especial quanto ao relatório parcial (11832893), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o LOTE 01 à licitante PARANA EQUIPAMENTOS S A - CNPJ - 76.527.951/0001-85, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de dezembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0122/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0219/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022
CONTRATADA: PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.
REPRESENTANTE: ANDRÉ LUÍS CARVALHO AZAMBUJA.
CNPJ: 16.534.460/0001-30
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão de profissionais no corpo clínico da empresa contratada.
PROCESSO SEI Nº: 60.033735/2023-18
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0142/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº PAL/SMGP-0276/2023
MODALIDADE Nº: Inexigibilidade Nº SMGP-0080/2023
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Londrina - ISCAL
REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe
CNPJ: 78.614.971/0001-19
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substitui-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 31 (trinta e um) dias, contados de 01/12/2023 até 31/12/2023, conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021, ou até que se conclua a nova contratação, o que ocorrer primeiro.
Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 01/12/2023 até a data de assinatura do presente termo aditivo.
PROCESSO SEI Nº: 60.031762/2023-48
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023
Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 020/2023-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 023/2023-FUL. Recebimento das propostas: até 8:30 horas do dia 08/01/2024. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 08/01/2024. Critério: Menor Preço Mensal; Objeto: Prestação de serviços continuado de limpeza e conservação de superfícies aquáticas dos lagos e de áreas verdes no Município de Londrina; Valor Máximo: R$ 3.254.339,52 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <https://bll.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 19 de dezembro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2023-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-FUL
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTULD

LICITANTES VENCEDORAS:

52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS – 52.856.104/0001-04

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACABAMENTO P/ REGISTRO PRESSÃO/GAVETA - confeccionado em metal cromado - composto por volante, canopla, prende canopla, botão volante	UN	LONDRIMETAIS	2	R$ 26,60	R$ 53,20
3	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DESCARGA HYDRA MAX - BASE DECA - acabamento em plástico ABS - cor cinza	UN	CENSI	100	R$ 26,89	R$ 2.689,00
10	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO UNIVERSAL BRANCO - confeccionado em polipropileno	UN	VIQUA	220	R$ 18,98	R$ 4.175,60
11	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA C/ REGISTRO PLÁSTICO - 1/2"	UN	LUCONI	15	R$ 6,98	R$ 104,70
12	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA C/ REGISTRO PLÁSTICO - 3/4"	UN	LUCONI	15	R$ 6,72	R$ 100,80
13	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA C/ REGISTRO METÁLICO - 3/4"	UN	GARDEN	6	R$ 21,98	R$ 131,88
39	ENGATE FLEXÍVEL PVC - 40CM	UN	LUCONI	290	R$ 3,00	R$ 870,00
59	KIT RETENTOR P/ VÁLVULA DESCARGA DOCOL - 1.1/2" - compatível com válvula Docol 01995500	KIT	CENSI	210	R$ 1,29	R$ 270,90
60	KIT RETENTOR P/ VÁLVULA DESCARGA DOCOL - 1.1/4" - compatível com válvula Docol 01995500	KIT	CENSI	200	R$ 1,29	R$ 258,00
61	LAVATÓRIO LOUÇA C/ COLUNA SUSPENSA BRANCO – MÉDIO - medida aproximada de 500mm x 400mm.	UN	FIORI	2	R$ 531,40	R$ 1.062,80
86	PROLONGADOR CROMADO P/ TORNEIRA - 1/2" X 10CM	UN	LEAO	10	R$ 46,00	R$ 460,00
87	PROLONGADOR CROMADO P/ TORNEIRA - 3/4" X 10CM	UN	LEAO	10	R$ 36,90	R$ 369,00
102	REPARO ACIONAMENTO VÁLVULA DESCARGA DOCOL - 1.1/2"	KIT	CENSI	150	R$ 32,80	R$ 4.920,00
103	REPARO ACIONAMENTO VÁLVULA DESCARGA DOCOL - 1.1/4"	KIT	CENSI	100	R$ 31,29	R$ 3.129,00
105	REPARO P/ VÁLVULA DESCARGA MODELO HYDRA 2550 - composto por cruzeta, mola e parafuso; - cruzeta em poliacetal;- mola em aço inox.	UN	CENSI	50	R$ 8,80	R$ 440,00
109	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL P/ LAVATÓRIO	UN	LUCONI	290	R$ 4,18	R$ 1.212,20
135	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2" - acionamento volante; - rosca BSP 1/2" - sistema de vedação compressível;- bica fixa;- arejador fixo;- uso água fria;- fixação bancada; - cor predominante branco - material poliestireno / poliestireno / elastômeros.- torneira para uso interno.	UN	LUCONI	300	R$ 8,88	R$ 2.664,00
137	TORNEIRA JARDIM/TANQUE LONGA PAREDE - 1/2" - confeccionada em metal cromado - acabamento em cruzeta, tipo C-33 - bico com rosca	UN	LONDRIMETAIS	25	R$ 38,38	R$ 959,50
138	TORNEIRA JARDIM PVC CURTA - 1/2"	UN	LUCONI	30	R$ 1,80	R$ 54,00
139	TORNEIRA JARDIM PVC CURTA - 3/4"	UN	LUCONI	30	R$ 1,80	R$ 54,00
144	TUBO LIGAÇÃO FLEXÍVEL CROMADO P/ BACIA C/ ESPUDE - 1.1/2" X 25CM	UN	LUCONI	20	R$ 15,00	R$ 300,00
157	VÁLVULA DESCARGA COMPLETA - 1.1/2" - acabamento em plástico ABS - cor cinza	UN	HYDRA	5	R$ 170,00	R$ 850,00
160	VÁLVULA P/ TANQUE PLÁSTICO S/ LADRÃO - 1.1/4"	UN	LUCONI	20	R$ 2,10	R$ 42,00
162	VASO SANITÁRIO LOUÇA CONVENCIONAL BRANCO – ADULTO	UN	ONIX	3	R$ 148,50	R$ 445,50
TOTAL		**R$ 25.616,08**				

ADERALDO & SOUZA LTDA – 81.253.452/0001-87

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
2	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DESCARGA - BASE DOCOL - acabamento em plástico ABS - cor cinza	UN	CENSI	100	R$ 25,08	R$ 2.508,00
52	JOELHO 90° PVC ESGOTO BRANCO - 75MM	UN	PLASTILIT	10	R$ 2,75	R$ 27,50
71	LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	UN	PLASTILIT	20	R$ 2,00	R$ 40,00

79	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO - medida aproximada 500mm x 300mm	UN	ICASA	2	R$ 198,00	R$ 396,00
81	NÍPEL ROSCÁVEL BRANCO - 3/4"	UN	PLASTILIT	50	R$ 0,50	R$ 25,00
89	REDUÇÃO PVC ESGOTO BRANCO - 100MM X 75MM	UN	PLASTILIT	20	R$ 3,95	R$ 79,00
98	REGISTRO DE GAVETA BASE METAL - 1.1/2"	UN	RAINHA	2	R$ 102,00	R$ 204,00
107	RETENTOR P/ VÁLUVLA DESCARGA HYDRA MAX	UN	CENSI	170	R$ 1,75	R$ 297,50
113	TÊ PVC ESGOTO BRANCO - 100MM X 75MM	UN	PLASTILIT	10	R$ 8,00	R$ 80,00
126	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM	UN	PLASTILIT	20	R$ 1,99	R$ 39,80
127	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM	UN	PLASTILIT	20	R$ 2,98	R$ 59,60
128	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	UN	PLASTILIT	10	R$ 4,50	R$ 45,00
149	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 75MM X 6M	UN	PLASTILIT	10	R$ 52,80	R$ 528,00
TOTAL		**R$ 4.329,40**				

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI- 10.942.831/0001-36

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL - 60MM X 2"	UN	Socel	5	R$ 11,59	R$ 57,95
7	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC - 75GR	UN	Pisafix	50	R$ 3,60	R$ 180,00
21	CAP PVC ESGOTO BRANCO - 150MM	UN	Plastilit	10	R$ 9,99	R$ 99,90
40	ESPUDE PVC BRANCO - 40MM	UN	Socel	90	R$ 1,67	R$ 150,30
43	GRELHA QUADRADA PVC BRANCO - 150MM	UN	Krona	50	R$ 5,14	R$ 257,00
84	PLUG ROSCÁVEL BRANCO - 3/4"	UN	Plastilit	110	R$ 0,49	R$ 53,90
92	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL MARROM - 20MM	UN	Socel	20	R$ 3,72	R$ 74,40
93	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	UN	Socel	20	R$ 4,25	R$ 85,00
125	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	UN	Plastilit	70	R$ 0,88	R$ 61,60
154	UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	UN	Plastilit	10	R$ 5,04	R$ 50,40
TOTAL						**R$ 1.070,45**

ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA – 05.874.566/0001-66

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
4	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 25MM X 3/4"	UN	KRONA	10	R$ 0,45	R$ 4,50
9	ANEL VEDAÇÃO C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	MUNDIAL	63	R$ 5,85	R$ 368,55
19	CAIXA RALO SIFONADA C/ GRELHA E PORTA GRELHA - 150MM X 150MM X 50MM	UN	KRONA	10	R$ 23,98	R$ 239,80
29	CHAVE DE NÍVEL TIPO BÓIA	UN	SOPRANO	3	R$ 25,32	R$ 75,96
30	CHUVEIRO TIPO DUCHA 127V - COM NO MÍNIMO 4400W	PÇ	ENERBRAS	12	R$ 41,98	R$ 503,76
31	CHUVEIRO TIPO DUCHA 220V - COM NO MÍNIMO 4400W	UN	ENERBRAS	7	R$ 42,86	R$ 300,02
32	COLA EPOXI 10 MINUTOS - 23GR	UN	PULVITEC	5	R$ 27,98	R$ 139,90
37	DUCHA HIGIÊNICA - 1,20M - flexível 1,20m cromado - registro metal cromado C-31 - gatilho metal cromado	UN	LEAO	2	R$ 55,75	R$ 111,50
38	ENGATE FLEXÍVEL AÇO INOX TRANÇADO - 40CM	UN	CENSI	15	R$ 19,20	R$ 288,00
54	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	UN	KRONA	30	R$ 0,39	R$ 11,70
69	LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	UN	KRONA	50	R$ 0,42	R$ 21,00
82	PARAFUSO METAL CROMADO P/ VASO SANITÁRIO - 10MM - kit composto por 2 parafusos; 2 buchas S10; 2 ponteiras cromadas; 2 arruelas cromadas	KIT	LEAO	83	R$ 2,52	R$ 209,16
108	SELANTE PU40 - 400GR - à base poliuretano; - selante monocomponente; - peso liquido: 400gr.	UN	CIBRA	10	R$ 15,00	R$ 150,00
124	TÊ PVC SOLDÁVEL LLRM AZUL - 25MM X 3/4"	UN	KRONA	30	R$ 3,79	R$ 113,70
161	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM UNHO - material PVC; - bitola 1"; - unho: sim; - ladrão: não; - com tampa; - cor branca;	UN	KRONA	60	R$ 3,30	R$ 198,00
TOTAL						**R$ 2.735,55**

LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – 26.326.990/0001-46

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
100	REGISTRO DE GAVETA BASE METAL - 3/4"	UN	DECA	22	R$ 41,54	R$ 913,88
145	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 100MM X 6M	UN	PLASTILIT	5	R$ 54,60	R$ 273,00
155	UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 60MM	UN	AMANCO	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
158	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO INOX S/ LADRÃO - 7/8" - acabamento em aço inox polido	UN	IMPERATRIZ	50	R$ 13,96	R$ 698,00
TOTAL						**R$ 3.924,88**

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS – 19.366.765/0001-78

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
41	FITA VEDA ROSCA - 18MM X 25M	UN	GOOL	115	R$ 1,99	R$ 228,85
50	JOELHO 90° PVC ESGOTO BRANCO - 40MM	UN	PEVESUL	20	R$ 0,69	R$ 13,80
99	REGISTRO DE GAVETA BASE METAL - 1/2"	UN	PEVILON	22	R$ 33,99	R$ 747,78
101	REGISTRO DE PRESSÃO BASE METAL - 3/4"	UN	PEVILON	2	R$ 42,28	R$ 84,56

132	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO CROMADA 3/4" - composição produzida em ligas de cobre; - acabamento: biníquel cromado; - sistema de abertura:rotativo;- classe de pressão: baixa e alta pressão de 0,2 a 4kgf/cm;- bico para engate de mangueira;	UN	ATOPY	5	R$ 53,89	R$ 269,45
TOTAL		**R$ 1.344,44**				

MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP – 04.151.335/0001-61

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
18	CAIXA DESCARGA ELEVADA BRANCA - 9L	UN	ALUMASA	15	R$ 23,00	R$ 345,00
33	CURVA LONGA 90º SOLDÁVEL 50 MM SOLDÁVEL MARROM	UN	PLASTILIT	20	R$ 6,38	R$ 127,60
49	JOELHO 90° PVC ESGOTO BRANCO - 150MM	UN	PLASTILIT	10	R$ 17,00	R$ 170,00
51	JOELHO 90° PVC ESGOTO BRANCO - 50MM	UN	PLASTILIT	20	R$ 1,50	R$ 30,00
55	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL MARROM - 60MM	UN	PLASTILIT	25	R$ 5,20	R$ 130,00
114	TÊ PVC ESGOTO BRANCO - 150MM X 150MM	UN	PLASTILIT	2	R$ 26,00	R$ 52,00
115	TÊ PVC ESGOTO BRANCO - 40MM X 40MM	UN	PLASTILIT	50	R$ 1,10	R$ 55,00
TOTAL						**R$ 909,60**

NOROESTE LICITACOES LTDA – 38.852.363/0001-28

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
46	HASTE ALUMÍNIO P/ CHUVEIRO - 40 CM	UN	NOVO HORIZONTE	20	R$ 6,90	R$ 138,00
111	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE - 280GR	UN	DRYKO	5	R$ 15,00	R$ 75,00
133	TORNEIRA BEBEDOURO PAREDE - 1/2" - confeccionada em metal cromado - acabamento em cruzeta, tipo C-33	UN	LIDER	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
134	TORNEIRA BEBEDOURO INDUSTRIAL LONGA - ½ - confeccionada em metal cromada; - comprimento de 13 cm	UN	LIDER	60	R$ 45,00	R$ 2.700,00
142	TORNEIRA PIA GIRATÓRIA MESA BICA ALTA C/ AREJADOR - 1/2" - confeccionada em metal cromado - acabamento em cruzeta, tipo C-33	UN	LIDER	5	R$ 50,00	R$ 250,00
148	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 50MM X 6M	UN	PLASTILIT	10	R$ 33,00	R$ 330,00
150	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM X 6M	BR	PLASTILIT	20	R$ 14,00	R$ 280,00
163	VEDANTE BORRACHA P/ TORNEIRA - 1/2"	UN	UNO PLAST	170	R$ 0,10	R$ 17,00
164	VEDANTE BORRACHA P/ TORNEIRA - 3/4"	UN	UNO PLAST	170	R$ 0,10	R$ 17,00
TOTAL						**R$ 5.307,00**

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - 20.784.313/0001-95

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
136	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA C/ TEMPORIZADOR - 1/2" - confeccionada em metal cromado - fechamento automático temporizado	UN	ALPHA HIDROMETAIS / TMC002	15	R$ 64,07	R$ 961,05
140	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA FIXA C/AREJADOR- 1/2" - confeccionada em metal cromado - acabamento em cruzeta, tipo C-33	UN	ALPHA HIDROMETAIS / 1193-C23 TLSL001	25	R$ 38,49	R$ 962,25
141	TORNEIRA PIA FIXA LONGA PAREDE C/ AREJADOR - 1/2" - confeccionada em metal cromado - acabamento em cruzeta, tipo C-33	UN	ALPHA HIDROMETAIS / 1158-C23 TPCL001	20	R$ 38,49	R$ 769,80
159	VÁLVULA P/ MICTÓRIO C/ CANOPLA E FLEXÍVEL - confeccionado em metal cromado	UN	ALPHA HIDROMETAIS / 4100 VMC005	97	R$ 66,10	R$ 6.411,70
TOTAL						**R$ 9.104,80**

TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA – 07.398.799/0001-65

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
48	JOELHO 90° PVC ESGOTO BRANCO - 100MM	UN	pevesul	10	R$ 3,43	R$ 34,30
146	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 150MM X 6M	UN	pevesul	5	R$ 140,00	R$ 700,00
TOTAL						**R$ 734,30**

VDA SANEAMENTO LTDA – 43.486.840/0001-19

Item	Descrição	Unid.Med.	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
5	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 50MM X 1.1/2"	UN	TIGRE	10	R$ 2,00	R$ 20,00
8	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC C/ PINCEL APLICADOR - 175GR	UN	PISAFIX	35	R$ 8,22	R$ 287,70
14	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL PVC MARROM 25 X 20MM.	UN	TIGRE	20	R$ 0,20	R$ 4,00
15	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA MARROM - 32MM X 25MM	UN	TIGRE	10	R$ 0,40	R$ 4,00
16	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA MARROM - 60MM X 50MM	UN	TIGRE	50	R$ 1,40	R$ 70,00
17	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA - 3/4" X 1/2"	UN	TIGRE	70	R$ 0,30	R$ 21,00
20	CAP PVC ESGOTO BRANCO - 100MM	UN	TIGRE	20	R$ 3,00	R$ 60,00
22	CAP PVC ESGOTO BRANCO - 40MM	UN	TIGRE	10	R$ 0,45	R$ 4,50
23	CAP PVC ESGOTO BRANCO - 50MM	UN	TIGRE	10	R$ 1,00	R$ 10,00

24	CAP PVC ESGOTO BRANCO - 75MM	UN	TIGRE	17	R$ 2,00	R$ 34,00
25	CAP PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	UN	TIGRE	30	R$ 0,40	R$ 12,00
26	CAP PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM	UN	TIGRE	50	R$ 0,60	R$ 30,00
27	CAP PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM	UN	TIGRE	30	R$ 1,50	R$ 45,00
28	CAP PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	UN	TIGRE	20	R$ 2,00	R$ 40,00
34	CURVA LONGA 90º SOLDÁVEL 60 MM SOLDÁVEL MARROM	UN	TIGRE	20	R$ 12,50	R$ 250,00
35	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL MARROM - 20MM	UN	TIGRE	20	R$ 1,00	R$ 20,00
36	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	UN	TIGRE	20	R$ 1,31	R$ 26,20
42	GRELHA QUADRADA PVC BRANCO - 100MM	UN	TIGRE	60	R$ 2,00	R$ 120,00
44	GRELHA REDONDA PVC BRANCO - 100MM	UN	TIGRE	50	R$ 1,60	R$ 80,00
47	HASTE PVC BRANCO P/ CHUVEIRO - 40 CM	UN	ASTRA	2	R$ 11,20	R$ 22,40
53	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL LRM AZUL - 25MM X 1/2"	UN	TIGRE	10	R$ 2,75	R$ 27,50
56	JOELHO REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM X 20MM	UN	TIGRE	50	R$ 0,60	R$ 30,00
57	JOELHO REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM X 25MM	UN	TIGRE	50	R$ 1,50	R$ 75,00
58	JOELHO REDUÇÃO 90° ROSCÁVEL RR BRANCO - 1" X 3/4"	UN	TIGRE	10	R$ 1,70	R$ 17,00
62	LUVA CORRER PVC MARROM - 20MM	UN	TIGRE	10	R$ 3,00	R$ 30,00
63	LUVA CORRER PVC MARROM - 25MM	UN	TIGRE	10	R$ 3,50	R$ 35,00
64	LUVA CORRER PVC MARROM - 40MM	UN	TIGRE	20	R$ 5,00	R$ 100,00
65	LUVA CORRER PVC MARROM - 50MM	UN	TIGRE	20	R$ 6,00	R$ 120,00
66	LUVA PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 32MM X 1"	UN	TIGRE	20	R$ 1,50	R$ 30,00
67	LUVA PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 40MM X 1/4"	UN	TIGRE	10	R$ 3,00	R$ 30,00
68	LUVA PVC SOLDÁVEL LR MARROM - 50MM X 1.1/2"	UN	TIGRE	10	R$ 6,00	R$ 60,00
70	LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM	UN	TIGRE	20	R$ 1,50	R$ 30,00
72	LUVA PVC SOLDÁVEL MARROM - 60MM	UN	TIGRE	20	R$ 3,60	R$ 72,00
73	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM X 20MM	UN	TIGRE	40	R$ 0,50	R$ 20,00
74	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM X 25MM	UN	TIGRE	20	R$ 0,80	R$ 16,00
75	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 75MM X 60MM	UN	TIGRE	20	R$ 10,00	R$ 200,00
76	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO BRANCO - 100MM	UN	TIGRE	20	R$ 2,50	R$ 50,00
77	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO BRANCO - 40MM	UN	TIGRE	40	R$ 0,55	R$ 22,00
78	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO BRANCO - 50MM	UN	TIGRE	40	R$ 1,00	R$ 40,00
80	NÍPEL ROSCÁVEL BRANCO - 1/2"	UN	TIGRE	50	R$ 0,35	R$ 17,50
83	PLUG ROSCÁVEL BRANCO - 1/2"	UN	TIGRE	110	R$ 0,25	R$ 27,50
85	PORTA GRELHA QUADRADA - 100 MM	UN	TIGRE	20	R$ 2,00	R$ 40,00
88	REDUÇÃO PVC ESGOTO BRANCO - 100MM X 50MM	UN	TIGRE	20	R$ 4,00	R$ 80,00
90	REDUÇÃO PVC ESGOTO BRANCO - 150MM X 100MM	UN	TIGRE	20	R$ 8,50	R$ 170,00
91	REDUÇÃO PVC ESGOTO BRANCO - 75MM X 50MM	UN	TIGRE	10	R$ 2,20	R$ 22,00
94	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM	UN	TIGRE	10	R$ 7,30	R$ 73,00
95	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	UN	TIGRE	15	R$ 12,10	R$ 181,50
96	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL MARROM - 60MM	UN	TIGRE	10	R$ 19,70	R$ 197,00
97	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCÁVEL MARROM - 1/2"	UN	TIGRE	20	R$ 5,00	R$ 100,00
104	REPARO COMPLETO P/ VÁLVULA DESCARGA HYDRA CLEAN/MAX/PRO/BASE - indicado para válvulas 2550 de 1.1/2" e 1.1/4" - compatível com válvulas Hydra Clean, Max, PRO e Base.	KIT	BLUKIT	150	R$ 21,22	R$ 3.183,00
106	REPARO COMPLETO P/ VÁLVULA DESCARGA HYDRA REDONDA LISA - indicado para válvulas 2511, 2515 e 2516-2517 de 1.1/2" e 1.1/4" - compatível com válvulas Hydra Vcr, Vce e Lisa	KIT	BLUKIT	5	R$ 19,84	R$ 99,20
110	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE - 50GR	UN	PISAFIX	10	R$ 4,25	R$ 42,50
112	TÊ PVC ESGOTO BRANCO - 100MM X 50MM	UN	TIGRE	10	R$ 5,85	R$ 58,50
116	TÊ PVC ESGOTO BRANCO - 50MM X 50MM	UN	TIGRE	50	R$ 2,87	R$ 143,50
117	TÊ PVC ESGOTO BRANCO - 75MM X 50MM	UN	TIGRE	20	R$ 4,50	R$ 90,00
118	TÊ PVC ESGOTO BRANCO - 75MM X 75MM	UN	TIGRE	20	R$ 5,76	R$ 115,20
119	TÊ PVC SOLDÁVEL LLR MARROM - 20MM X 1/2"	UN	TIGRE	30	R$ 1,00	R$ 30,00
120	TÊ PVC SOLDÁVEL LLR MARROM - 25MM X 1/2"	UN	TIGRE	30	R$ 1,20	R$ 36,00
121	TÊ PVC SOLDÁVEL LLR MARROM - 25MM X 3/4"	UN	TIGRE	30	R$ 1,50	R$ 45,00
122	TÊ PVC SOLDÁVEL LLRM AZUL - 20MM X 1/2"	UN	TIGRE	20	R$ 2,80	R$ 56,00
123	TÊ PVC SOLDÁVEL LLRM AZUL - 25MM X 1/2"	UN	TIGRE	20	R$ 3,00	R$ 60,00

129	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM - 60MM	UN	TIGRE	10	R$ 10,00	R$ 100,00
130	TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM X 25MM	UN	TIGRE	20	R$ 3,00	R$ 60,00
131	TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM X 25MM	UN	TIGRE	20	R$ 3,00	R$ 60,00
143	TUBO DESCIDA P/ VÁLVULA DESCARGA C/ JOELHO AZUL - 38MM	UN	TIGRE	50	R$ 6,45	R$ 322,50
147	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 40MM X 6M	UN	TIGRE	5	R$ 20,50	R$ 102,50
151	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM X 6M	BR	TIGRE	5	R$ 26,79	R$ 133,95
152	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 60MM X 6M	BR	TIGRE	10	R$ 78,87	R$ 788,70
153	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 20MM X 6M	BR	TIGRE	10	R$ 11,82	R$ 118,20
156	UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	UN	TIGRE	25	R$ 10,00	R$ 250,00
TOTAL						**R$ 8.968,55**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Item	Classificação	Razão Social	CNPJ	Valor Registro (R$)	Marca/Modelo
1	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	26,6	LONDRIMETAIS
	2	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	26	GMC
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	26,84	RAINHA
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	26,96	LEÃO / C31
2	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	25,08	CENSI
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	25,1	CENSI
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	25,19	Blukit
	4	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	25,98	CENSI
	5	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	29	BLUKIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	36,26	CENSI
3	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	26,89	CENSI
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	26,9	BLUKIT
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	26,95	CENSI
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	27,8	CENSI
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	29,39	BLUKIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	37,51	CENSI
4	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,45	KRONA
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,43	PLASTILIT
	3	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,44	TIGRE
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,57	Plastilit
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,58	PLASTILIT
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,63	PLASTILIT
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,68	PEVESUL
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	0,69	PEVESUL
5	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,2	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,88	Plastilit
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	2,89	PLASTILIT
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	3,15	PEVESUL
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,2	KRONA
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	3,35	PLASTILIT
	8	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	4,35	PEVESUL
6	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	11,59	Socel
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	11,6	PLASTILIT
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	20,75	pevesul
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	20,8	PLASTILIT
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	25,75	KRONA
	6	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	32	UNIFORTE
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	33,79	FORTLEV
	8	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	33,8	PLASTILIT
	9	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	40,81	PEVESUL
7	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,6	Pisafix

	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3,61	PISAFIX
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	4,46	pevesul
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,48	PLASTILIT
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	4,5	PLASTILIT
	6	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	4,58	PULVITEC
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	4,89	KRONA
8	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	8,22	PISAFIX
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	8,99	Pisafix
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	10,05	KRONA
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	10,6	PLASTILIT
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	10,69	PLASTILIT
	6	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	10,85	pevesul
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	11,9	PULVITEC
	8	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	15,4	SILOC
	9	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	15,64	PEVESUL
	10	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	16,03	TIGRE
9	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	5,85	MUNDIAL
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	5,84	Japi
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	5,87	pevesul
	4	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	5,98	MUNDIAL
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,2	BLUKIT
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	6,53	BLUKIT
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	8,4	PLASTILIT
10	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	18,98	VIQUA
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	19	ALUMASA
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	19,45	ALUMASA
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	19,79	Krona
	5	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	21,19	HERC / 385
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	21,2	PLASTILIT
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	29,02	ALUMASA
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	29,24	KRONA
	9	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	29,34	TIGRE
11	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	6,98	LUCONI
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	6,79	Alumasa
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,8	LUCONI
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	10,95	PLASTILIT
	5	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	11,9	KRONA
	6	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	13,22	ASTRA
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	13,51	KRONA
12	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	6,72	LUCONI
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	6,49	Alumasa
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,5	LUCONI
	4	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	11,8	KRONA
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	12,95	PLASTILIT
	6	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	13,32	ASTRA
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	16,01	KRONA
13	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	21,98	GARDEN
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	20	ASTRA
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	29,97	Imperatriz
	4	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	45,68	METROX
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	89	RAINHA
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	99,62	GARDEN
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	99,7	DECA
14	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,2	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,4	PLASTILIT
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,41	PLASTILIT

	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,44	PLASTILIT
15	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,4	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,62	PLASTILIT
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,63	PLASTILIT
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,74	Plastilit
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,75	KRONA
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,81	PLASTILIT
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	1,51	PEVESUL
16	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,4	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,9	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,96	Plastilit
	4	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	3,97	pevesul
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,98	KRONA
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,85	PLASTILIT
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	4,9	PEVESUL
	8	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,6	PLASTILIT
17	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,3	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,49	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,64	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,65	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,8	PLASTILIT
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	0,95	PLASTILIT
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	1	KRONA
	8	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	1,59	PEVESUL
	9	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,6	PLASTILIT
18	1	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	23	ALUMASA
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	25,59	Alumasa
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	33,4	ALUMASA
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	33,5	ALUMASA
	5	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	36	TIGRE
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	38,88	ASTRA
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	38,89	ALUMASA
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	41,43	ALUMASA
19	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	23,98	KRONA
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	23,97	Plastilit
	3	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	24	TIGRE
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	25,4	PLASTILIT
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	26,82	KRONA
20	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	3,2	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,74	Plastilit
	4	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	4,75	pevesul
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	4,79	PEVESUL
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	4,8	KRONA
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,95	PLASTILIT
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	5,8	PEVESUL
	9	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,98	PLASTILIT
21	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	9,99	Plastilit
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	10	TIGRE
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	15,6	PLASTILIT
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	15,69	PLASTILIT
	5	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	15,75	pevesul
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	15,78	KRONA
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	24,91	PEVESUL
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	24,92	PEVESUL
22	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,45	TIGRE

	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,88	PEVESUL
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,89	KRONA
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,39	PLASTILIT
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,85	PLASTILIT
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	1,9	PLASTILIT
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	2,1	PEVESUL
	8	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,35	Plastilit
23	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,19	PLASTILIT
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,2	KRONA
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,49	PEVESUL
	5	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,5	Plastilit
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,18	PLASTILIT
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	3,2	PLASTILIT
24	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,81	Plastilit
	3	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	3,82	PLASTILIT
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,83	PLASTILIT
	5	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	3,85	pevesul
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,89	KRONA
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,25	PLASTILIT
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	6,65	PEVESUL
	9	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	7,29	PEVESUL
25	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,4	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,69	Plastilit
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,7	PLASTILIT
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,71	PLASTILIT
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,74	KRONA
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,91	PEVESUL
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,92	PLASTILIT
26	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,6	TIGRE
	2	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,12	PLASTILIT
	3	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,13	PLASTILIT
	4	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	1,14	pevesul
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	1,18	KRONA
	6	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	1,54	Plastilit
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	1,55	PEVESUL
	8	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	1,76	PLASTILIT
27	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,5	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,4	Plastilit
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	2,41	PLASTILIT
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,42	PLASTILIT
	5	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	2,43	pevesul
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,5	KRONA
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	4,2	PEVESUL
28	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,48	Plastilit
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	4,49	pevesul
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,5	PLASTILIT
	5	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	4,53	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	4,59	KRONA
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	5,29	PEVESUL
	8	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,3	PLASTILIT
29	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	25,32	SOPRANO
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	25,34	Fertak

	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	33,19	MARGIRIUS
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	33,2	JNG
	5	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	47,8	SOPRANO
30	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	41,98	ENERBRAS
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	41,99	Zagonel
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	52	SINTEX
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	65,89	ENERBRAS
	5	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	65,9	TRAMONTINA
31	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	42,86	ENERBRAS
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	42,89	Zagonel
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	44,6	SINTEX
32	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	27,98	PULVITEC
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	26	ARALDITE
	3	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	26,4	TECBOND
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	27,97	TEK BOND
	5	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	30,52	brascola
33	1	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	6,38	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	7,09	TIGRE
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	10,98	KRONA
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	12,3	PLASTILIT
	5	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	13,75	pevesul
34	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	12,5	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	17	PLASTILIT
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	30	KRONA
	4	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	32,25	pevesul
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	32,45	PEVESUL
35	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,5	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	1,72	Plastilit
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	1,73	PEVESUL
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,2	KRONA
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	2,26	pevesul
	8	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	2,39	PLASTILIT
36	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,31	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,35	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,27	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,28	KRONA
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,87	PEVESUL
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,88	PLASTILIT
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	3,12	pevesul
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	3,22	PEVESUL
37	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	55,75	LEAO
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	55,74	PEVILON
38	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	19,2	CENSI
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	19	ALPHA
	3	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	20,68	DEK
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	21,94	Blukit
39	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	3	LUCONI
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,09	Alumasa
	3	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	3,3	ALUMASA
	4	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3,89	TIGRE
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	4,4	PLASTILIT
	6	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	4,84	pevesul
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,89	PLASTILIT
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	4,9	LUCONI

	9	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	5,98	ASTRA
	10	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	5,99	SOCEL
	11	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	6,56	KRONA
40	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	1,67	Socel
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,68	TIGRE
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,18	LUCONI
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,24	PLASTILIT
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	3,55	KRONA
	6	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	3,56	PLASBONH
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,4	PLASTILIT
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	6,54	KRONA
41	1	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	1,99	GOOL
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2	POLYFITA
	3	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2,31	HIDROSANU
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,35	POLYFITA
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	3,36	DEK
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,58	QUALIFLON
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	4,19	NOVE54
	8	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,56	Noah
42	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,93	Krona
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,94	PLASTILIT
	4	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	3,95	SOCEL
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	4,28	KRONA
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	4,79	TIGRE
43	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	5,14	Krona
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	5,15	TIGRE
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	5,95	pevesul
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	5,99	PLASTILIT
44	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,6	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,39	Krona
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	2,4	pevesul
46	1	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,9	NOVO HORIZONTE
47	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	11,2	ASTRA
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	15,3	KRONA
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	15,39	ENERBRAS
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	17,49	ASTRA
48	1	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	3,43	pevesul
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	3,42	PEVESUL
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,45	PLASTILIT
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	3,5	PLASTILIT
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	4,15	KRONA
	6	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,54	Plastilit
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	4,55	PLASTILIT
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	4,9	PLASTILIT
	9	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	5,08	TIGRE
49	1	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	17	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	17,9	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	24,86	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	24,87	KRONA
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	25,9	PLASTILIT
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	32,2	PEVESUL
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	37,49	PEVESUL
	8	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	37,5	pevesul
	9	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	38	PLASTILIT
50	1	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,69	PEVESUL
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,7	PLASTILIT

	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,85	Plastilit
	4	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,86	TIGRE
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,98	KRONA
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1	PLASTILIT
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	1,01	PLASTILIT
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	1,19	PLASTILIT
51	1	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,5	PLASTILIT
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	1,79	PEVESUL
	3	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,8	TIGRE
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	1,92	PLASTILIT
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,95	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2	KRONA
	7	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,15	Plastilit
52	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	2,75	PLASTILIT
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,76	PLASTILIT
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	3,46	PEVESUL
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,47	Plastilit
	5	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3,95	TIGRE
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	4	KRONA
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	4,3	PLASTILIT
	8	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	5,3	pevesul
53	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2,75	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,83	PLASTILIT
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,05	PLASTILIT
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,7	Socel
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,71	KRONA
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	4,54	PEVESUL
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	4,55	PLASTILIT
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	4,9	PEVESUL
54	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,39	KRONA
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,38	PLASTILIT
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,45	PEVESUL
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,46	PLASTILIT
	5	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,58	Plastilit
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,59	PLASTILIT
55	1	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	5,2	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	6	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	11,29	Plastilit
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	11,3	PLASTILIT
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	12,85	KRONA
	6	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	18,25	pevesul
56	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,6	TIGRE
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	1,65	PLASTILIT
	3	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,8	KRONA
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	1,9	Plastilit
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	1,91	KRONA
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,95	PLASTILIT
57	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,5	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,5	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,51	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,52	KRONA
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	5,4	PLASTILIT
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	8,51	TIGRE
58	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,7	TIGRE

	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,6	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,84	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,85	KRONA
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,85	PLASTILIT
59	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	1,29	CENSI
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,3	CENSI
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	14,02	blukit / 341618
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	14,03	CENSI
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	14,12	CENSI
60	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	1,29	CENSI
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,3	CENSI
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	10,79	blukit / 341619
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	10,8	CENSI
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	10,9	CENSI
61	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	531,4	FIORI
	2	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	531,56	LOGASA
62	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	5,2	PLASTILIT
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	5,69	pevesul
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,9	PLASTILIT
	5	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	7,48	Plastilit
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,49	KRONA
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	9,99	PEVESUL
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	10,97	PEVESUL
	9	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	11,8	PLASTILIT
63	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3,5	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	5,8	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	7	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,01	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	8,8	PLASTILIT
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	9,99	PEVESUL
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	10,49	PEVESUL
	8	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	11,75	KRONA
	9	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	11,8	PLASTILIT
	10	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	16,12	pevesul
64	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	5	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	10,3	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	21,59	Plastilit
	4	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	21,6	pevesul
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	21,62	KRONA
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	24,5	PLASTILIT
65	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	6	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	13	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	20,24	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	20,25	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	21,7	PLASTILIT
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	24,5	PLASTILIT
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	28,5	pevesul
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	28,7	PEVESUL
66	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,5	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	3,1	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,07	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	4,08	KRONA
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	4,68	PLASTILIT

	6	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	6,77	KRONA
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	6,8	PLASTILIT
	8	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	7,29	KRONA
	9	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	7,3	PLASTILIT
67	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	6	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	7,86	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,87	KRONA
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	9,35	PLASTILIT
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	11,1	PLASTILIT
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	11,84	KRONA
	8	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	13,9	PLASTILIT
	9	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	15,61	KRONA
68	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	6	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	11,4	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	15,15	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	15,16	KRONA
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	19,9	PLASTILIT
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	21,68	PLASTILIT
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	23,69	KRONA
69	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,42	KRONA
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,39	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,47	Plastilit
	4	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,48	TIGRE
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,61	PLASTILIT
	6	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	0,75	pevesul
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,76	PEVESUL
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	0,77	PEVESUL
	9	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,79	PLASTILIT
70	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,5	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,9	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,02	Plastilit
	4	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	3,03	pevesul
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	3,04	PLASTILIT
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,05	PLASTILIT
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	3,11	PEVESUL
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	3,12	PLASTILIT
71	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	2	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2,03	TIGRE
	3	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,1	PLASTILIT
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,48	KRONA
	5	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,2	Plastilit
72	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3,6	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	6,6	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	9,89	Plastilit
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	9,9	PLASTILIT
	5	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	10,77	pevesul
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	10,78	PLASTILIT
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	11,21	KRONA
	8	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	11,3	PLASTILIT
73	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,5	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,73	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	1,54	Plastilit
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	1,55	PLASTILIT
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,58	PLASTILIT
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,09	PEVESUL

	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,13	KRONA
74	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,8	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,65	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,67	Plastilit
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,68	PEVESUL
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,25	PLASTILIT
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	3,35	PLASTILIT
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,6	KRONA
75	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	10	TIGRE
	2	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	17,25	KRONA
	3	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	22	AMANCO
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	30,8	Amanco
76	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2,5	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	3,1	PLASTILIT
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	3,27	PEVESUL
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,28	Plastilit
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,38	KRONA
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,35	PLASTILIT
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	4,39	pevesul
	8	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	4,4	PLASTILIT
	9	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	4,41	PEVESUL
77	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,55	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,7	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,96	Plastilit
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,97	PEVESUL
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	1,18	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	1,28	KRONA
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,38	PLASTILIT
78	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	1,59	Plastilit
	3	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,6	PLASTILIT
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	1,79	KRONA
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,98	PLASTILIT
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,37	PEVESUL
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,38	PLASTILIT
79	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	198	ICASA
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	197,99	SC
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	212	SANTA MARINA
	4	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	250	ONIX
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	342,71	ONIX
80	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,35	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,39	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,64	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,65	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,75	PLASTILIT
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	0,77	PLASTILIT
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,95	PLASTILIT
	8	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	1,15	pevesul
81	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,5	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,55	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,61	Plastilit
	4	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	0,82	PLASTILIT
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	1,1	PLASTILIT
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,24	PEVESUL
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	2,25	pevesul

	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,27	KRONA
	9	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2,37	PLASTILIT
82	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,52	LEAO
	2	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	2,55	LP
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,74	ORION
	4	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	2,78	LEAO
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	4,5	UNIFIX
	6	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	4,78	CISER
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	4,78	LETEL
83	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,25	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,44	Plastilit
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,45	PLASTILIT
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,47	PEVESUL
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,48	PLASTILIT
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	0,63	PEVESUL
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,74	KRONA
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,84	PLASTILIT
84	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,49	Plastilit
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,5	TIGRE
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,63	PLASTILIT
	4	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	0,84	PEVESUL
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,85	KRONA
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,9	PLASTILIT
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	0,95	PLASTILIT
85	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2	TIGRE
	2	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,2	PLASTILIT
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	4,48	KRONA
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	4,5	LUCONI
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	10,25	TIGRE
	6	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	10,36	SOCEL
86	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	46	LEAO
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	46,99	METAIS REIS
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	48,5	RAINHA
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	71,56	LEAO
87	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	36,9	LEAO
	2	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	36,95	RAINHA
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	37,26	LEAO
88	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	4	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	5,84	Plastilit
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	5,85	PLASTILIT
	4	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	6,37	PLASTILIT
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,5	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,8	KRONA
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	7,9	PLASTILIT
	8	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	7,9	PEVESUL
	9	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	7,9	pevesul
	10	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	7,9	KRONA
89	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,95	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	4	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	7,43	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,44	KRONA
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	8,39	PEVESUL
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	8,4	PLASTILIT
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	8,89	PLASTILIT
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	11,61	PLASTILIT
	9	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	11,61	KRONA

	10	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	11,61	pevesul
90	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	8,5	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	18,89	Plastilit
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	18,9	PLASTILIT
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	19,45	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	20,7	PLASTILIT
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	22,39	TIGRE
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	22,4	PEVESUL
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	28,23	PLASTILIT
	9	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	28,23	pevesul
91	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2,2	TIGRE
	2	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,4	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	5,59	Plastilit
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,6	PLASTILIT
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	5,78	PLASTILIT
	6	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	7,29	pevesul
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,31	KRONA
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	7,41	PLASTILIT
	9	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	7,41	PEVESUL
92	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,72	Socel
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3,73	TIGRE
	3	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	5	VIQUA
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	5,74	UNIFORTE
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,8	HIGIBAN
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	10,4	PLASTILIT
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	11,75	pevesul
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	11,8	KRONA
	9	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	11,9	SOCEL
	10	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	11,9	PLASTILIT
93	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,25	Socel
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	4,26	TIGRE
	3	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	5,6	VIQUA
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,4	HIGIBAN
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	8,99	PEVESUL
	6	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	10,35	pevesul
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	10,4	PLASTILIT
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	12,85	KRONA
	9	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	12,95	SOCEL
	10	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	12,95	PLASTILIT
94	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	7,3	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	13,49	Socel
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	13,5	pevesul
	4	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	13,99	VIQUA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	14	HIGIBAN
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	14,59	PEVESUL
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	17,6	PLASTILIT
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	26,8	KRONA
	9	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	26,9	PLASTILIT
	10	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	26,9	SOCEL
95	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	12,1	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	18,59	Socel
	3	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	18,6	VIQUA
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	19,9	HIGIBAN
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	24,4	PLASTILIT
	6	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	28	pevesul
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	28,99	PEVESUL
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	29,31	KRONA

	9	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	29,41	PLASTILIT
	10	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	29,41	SOCEL
96	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	19,7	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	39,49	Socel
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	39,5	pevesul
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	39,8	PLASTILIT
	5	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	41,38	PLASTILIT
97	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	5	TIGRE
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,8	HIGIBAN
	3	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	8,62	VIQUA
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	10,49	KRONA
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	12,8	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	13,59	KRONA
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	13,69	PLASTILIT
	8	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	13,69	UNIFORTE
98	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	102	RAINHA
	2	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	109,88	LEAO
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	114,28	PEVILON
	4	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	114,29	DECA
	5	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	200	GENEBRE
99	1	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	33,99	PEVILON
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	34	GENEBRE
	3	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	36,5	ALPHA HIDROMETAIS / RGL001
	4	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	39	DECA
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	40,4	RAINHA
100	1	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	41,54	DECA
	2	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	41,53	ALPHA HIDROMETAIS / RGL007
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	43,5	RAINHA
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	75	GENEBRE
101	1	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	42,28	PEVILON
	2	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	46,98	RAINHA
	3	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	47,45	DECA
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	51,61	LEAO
	5	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	51,71	METROX
	6	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	51,71	JED METAIS
102	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	32,8	CENSI
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	31,3	CENSI
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	37,13	Blukit
	4	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	37,14	CENSI - 2040
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	41	CENSI
	6	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	44	BLUKIT
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	49,97	BLUKIT
	8	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	65,9	BLUKIT
	9	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	71,85	CENSI
103	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	31,29	CENSI
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	31,3	CENSI
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	34,49	Blukit
	4	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	37,17	CENSI / 2030
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	37,21	CENSI
	6	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	41,35	BLUKIT
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	49,97	BLUKIT
	8	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	65,9	BLUKIT
	9	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	72,61	CENSI

104	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	21,22	BLUKIT
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	37,19	Blukit
	3	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	37,2	CENSI
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	46,5	BLUKIT
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	74,76	BLUKIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	74,87	CENSI
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	74,97	BLUKIT
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	74,97	CENSI
105	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	8,8	CENSI
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	8,99	BLUKIT
	3	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	9,1	BLUKIT
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	38,45	CENSI
	5	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	70	CENSI
106	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	19,84	BLUKIT
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	28,89	Blukit
	3	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	28,9	CENSI
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	59,21	BLUKIT
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	59,8	BLUKIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	73,2	CENSI
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	73,3	CENSI
	8	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	73,3	BLUKIT
107	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,75	CENSI
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	1,74	Blukit
	3	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	1,77	CENSI
	4	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,79	BLUKIT
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	6,15	CENSI
	6	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	6,25	CENSI
108	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	15	CIBRA
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	15,3	PISAFIX
109	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	4,18	LUCONI
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,19	Socel
	3	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	4,6	TIGRE
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,8	BLUKIT
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	6,44	BLIKIT
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	7,49	ASTRA
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,57	CENSI
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	7,67	VALEPLAST
	9	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	7,67	HERC
110	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	4,25	PISAFIX
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,15	SOUDAL
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	6,99	UNIPEGA
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	8	CIBRA
	5	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	8,52	UNIPEGA
111	1	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	15	DRYKO
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	15,6	PISAFIX
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	19	POWERVED
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	19,19	QUARTZOLIT
112	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	5,85	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	7,3	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	10,69	Plastilit
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	10,7	PLASTILIT
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	10,85	PLASTILIT
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	13,86	PEVESUL
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	13,87	PLASTILIT
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	13,94	KRONA

	9	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	14,04	pevesul
113	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	8	PLASTILIT
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	8,2	PLASTILIT
	3	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	8,31	TIGRE
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	13,92	Plastilit
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	13,93	PLASTILIT
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	14,4	PLASTILIT
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	19,45	PEVESUL
	8	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	19,46	KRONA
	9	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	20,05	KRONA
	10	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	20,15	pevesul
114	1	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	26	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	27,38	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	32,89	Plastilit
	4	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	32,9	PEVESUL
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	42,5	PLASTILIT
	6	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	52,45	KRONA
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	77,99	PEVESUL
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	78,83	KRONA
	9	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	78,9	PLASTILIT
	10	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	78,93	pevesul
115	1	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,1	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,22	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,09	Plastilit
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	2,1	PLASTILIT
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,35	PLASTILIT
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,97	PEVESUL
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	2,98	PLASTILIT
	8	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	3,64	KRONA
	9	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,88	KRONA
	10	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	3,98	pevesul
116	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2,87	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	3,5	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,76	Plastilit
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	4,77	PEVESUL
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	5,1	PLASTILIT
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,5	PLASTILIT
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	6,15	pevesul
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	6,18	KRONA
	9	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	6,23	PEVESUL
117	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	4,5	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	7	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	9,02	Plastilit
	4	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	9,03	PEVESUL
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	10,5	PLASTILIT
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	12,25	PLASTILIT
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	17,49	PEVESUL
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	17,85	KRONA
	9	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	17,95	pevesul
118	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	5,76	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	6	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	7,69	Plastilit
	4	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	7,7	PEVESUL
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	11,29	PEVESUL
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	11,3	PLASTILIT
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	13,9	PLASTILIT
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	14,06	KRONA

	9	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	14,16	pevesul
119	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,8	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,47	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,48	KRONA
120	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,2	TIGRE
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	1,99	TIGRE
	3	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	2	PLASTILIT
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,47	Plastilit
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,48	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,05	KRONA
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,15	PLASTILIT
121	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,5	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,59	Plastilit
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,6	PLASTILIT
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,6	KRONA
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	3,64	PLASTILIT
	6	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	3,7	PLASTILIT
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	3,7	PLASTILIT
122	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2,8	TIGRE
	2	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	3,85	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	5,79	Plastilit
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,8	PLASTILIT
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	7,57	PEVESUL
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,58	KRONA
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	7,6	PLASTILIT
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	7,68	PLASTILIT
123	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	5,75	Plastilit
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	5,76	PEVESUL
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	5,95	PLASTILIT
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	6,35	KRONA
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	6,45	PLASTILIT
124	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,79	KRONA
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	4,37	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	6,46	Plastilit
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	6,47	PEVESUL
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	7	PLASTILIT
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	7,95	PLASTILIT
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	8,46	KRONA
	8	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	9,8	PEVESUL
	9	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	10	PLASTILIT
125	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	0,88	Plastilit
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,89	TIGRE
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,92	PLASTILIT
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,99	PLASTILIT
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	1,06	PEVESUL
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	1,37	PEVESUL
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	1,38	KRONA
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	1,48	PLASTILIT
126	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	1,99	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,9	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,18	Plastilit
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	3,19	PEVESUL
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	3,2	PLASTILIT

	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,28	KRONA
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	3,99	PLASTILIT
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	4,19	PLASTILIT
127	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	2,98	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	2,92	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,99	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	5,25	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,8	PLASTILIT
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	7,77	PLASTILIT
	7	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	9,31	KRONA
	8	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	10,19	pevesul
	9	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	10,33	PLASTILIT
128	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,5	PLASTILIT
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	4,49	Plastilit
	3	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	4,53	TIGRE
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	6,78	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,95	PLASTILIT
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	7,7	PEVESUL
	7	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	8,64	PEVESUL
	8	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	9,11	PLASTILIT
129	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	10	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	19,97	Plastilit
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	19,98	KRONA
	4	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	23,95	pevesul
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	24	PLASTILIT
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	24,2	PLASTILIT
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	26,18	PLASTILIT
130	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	7,4	Plastilit
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	7,41	KRONA
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,98	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	8,4	PLASTILIT
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	8,42	PLASTILIT
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	8,43	PLASTILIT
131	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	3	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	6,03	Plastilit
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	6,04	pevesul
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	6,05	PLASTILIT
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	6,1	KRONA
	6	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	6,5	PLASTILIT
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	7,61	PLASTILIT
132	1	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	53,89	ATOPY
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	53,9	DOCOL
133	1	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	30	LIDER
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	34,99	BLESS ACABAMENTOS
134	1	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	45	LIDER
	2	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	50,89	LEAO
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	56,6	LEAO
135	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	8,88	LUCONI
	2	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	8,98	REBOUÇAS
	3	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	9,08	TIGRE
136	1	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	64,07	ALPHA HIDROMETAIS - TMC002
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	300	MARCHEZAN
137	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	38,38	LONDRIMETAIS

	2	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	38,4	10,33
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	38,5	LIDER
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	41,97	LEAAO
	5	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	100	MARCHEZAN
138	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	1,8	LUCONI
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,83	HERC
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,09	Socel
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,1	LUCONI
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,29	PEVESUL
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,45	KRONA
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	4	PLASTILIT
139	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	1,8	LUCONI
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	1,83	HERC
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	2,09	Socel
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,1	LUCONI
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	2,75	KRONA
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	2,85	PEVESUL
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	4	PLASTILIT
140	1	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	38,49	ALPHA HIDROMETAIS - 1193-C23 TLSL001
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	38,5	LIDER
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	59,99	PEVILON
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	62,8	MARCHEZAN
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	64,85	LEAO
141	1	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	38,49	ALPHA HIDROMETAIS - 1158-C23 TPCL001
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	38,5	LIDER
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	62,63	LEAO
	4	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	62,9	MARCHEZAN
	5	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	67,68	GMC METAIS
142	1	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	50	LIDER
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	59,99	PEVILON
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	67,5	LEAO
	4	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	67,68	GMC METAIS
	5	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	97	MARCHEZAN
143	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	6,45	TIGRE
	2	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	7,5	PLASTILIT
	3	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	7,94	pevesul
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,95	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	8	TIGRE
144	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	15	LUCONI
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	15,99	Alumasa
	3	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	18,45	ASTRA
	4	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	19,55	75,88
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	19,6	LUCONI
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	21,49	BLUKIT
	7	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	21,5	BLUKIT
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	22,74	CENSI
	9	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	22,8	BLUKIT
145	1	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	54,6	PLASTILIT
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	49,99	PEVESUL
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	50	PLASTILIT
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	58,9	KRONA
	5	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	74,59	Plastilit
	6	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	74,6	TIGRE

	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	81	PLASTILIT
	8	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	85,44	pevesul
146	1	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	140	pevesul
	2	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	145,32	PEVESUL
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	148	PLASTILIT
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	149,95	KRONA
	5	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	159,29	Plastilit
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	159,3	PEVESUL
	7	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	164	TIGRE
	8	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	198	PLASTILIT
147	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	20,5	TIGRE
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	22,3	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	23,09	Plastilit
	4	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	23,1	PLASTILIT
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	23,5	KRONA
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	33,94	PEVESUL
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	33,95	pevesul
	8	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	34	PLASTILIT
148	1	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	33	PLASTILIT
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	34	TIGRE
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	38,45	PEVESUL
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	38,46	Plastilit
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	39,9	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	42,98	KRONA
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	57,95	pevesul
	8	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	58	PLASTILIT
149	1	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	52,8	PLASTILIT
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	51,99	PEVESUL
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	52	PLASTILIT
	4	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	53,15	TIGRE
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	53,76	PLASTILIT
	6	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	63,72	Plastilit
	7	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	63,73	KRONA
	8	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	82,95	pevesul
150	1	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	14	PLASTILIT
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	14,58	PEVESUL
	3	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	14,59	KRONA
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	16,75	Plastilit
	5	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	16,76	TIGRE
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	16,8	PLASTILIT
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	19,25	pevesul
	8	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	19,5	PLASTILIT
151	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	26,79	TIGRE
	2	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	31,5	PLASTILIT
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	32,5	PLASTILIT
	4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	45,97	Plastilit
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	45,98	PEVESUL
	6	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	49,95	pevesul
	7	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	50	PLASTILIT
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	50,74	KRONA
152	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	78,87	TIGRE
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	86	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	89,99	Plastilit
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	115	KRONA
	5	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	119,7	PEVESUL
	6	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	176,99	TIGRE
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	177	pevesul
153	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	11,82	TIGRE
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	12,35	PLASTILIT
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	13,25	Plastilit

	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	13,26	KRONA
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	16,43	PEVESUL
	6	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	16,44	PEVESUL
	7	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	20,95	pevesul
	8	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	21	PLASTILIT
154	1	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	5,04	Plastilit
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	5,05	TIGRE
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	5,3	PLASTILIT
	4	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	6,29	pevesul
	5	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	6,67	PLASTILIT
155	1	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	68	AMANCO
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	67,99	Krona
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	82,98	TIGRE
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	82,99	KRONA
	5	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	83	PLASTILIT
	6	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	83,09	TIGRE
	7	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	83,09	KRONA
156	1	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	10	TIGRE
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	18,29	Plastilit
	3	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	18,3	PLASTILIT
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	24,5	PLASTILIT
	5	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	26,19	PEVESUL
	6	TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA	07.398.799/0001-65	26,2	pevesul
	7	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	31,56	AMANCO
	8	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	32,01	KRONA
	9	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	32,11	PLASTILIT
157	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	170	HYDRA
	2	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	155	TIGRE
	3	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	164,99	Docol
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	201,63	HYDRA
	5	MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	04.151.335/0001-61	201,73	DOCOL
158	1	LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.326.990/0001-46	13,96	IMPERATRIZ
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	13,95	Puro
	3	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	22	22,84
	4	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	28,05	LEAO
	5	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	28,15	ASTRA
159	1	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	66,1	ALPHA HIDROMETAIS - 4100 VMC005
	2	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	66,11	BLUKIT
160	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	2,1	LUCONI
	2	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	2,3	LUCONI
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	3,99	KRONA
	4	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	4,92	SOCEL
	5	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	5,8	PLASTILIT
	6	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	7,65	KRONA
	7	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	7,75	ASTRA
161	1	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	3,3	KRONA
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	3,29	Plastilit
	3	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	3,38	SOCEL
	4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	4,5	PLASTILIT
	5	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	5,83	ASTRA
162	1	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	148,5	ONIX
	2	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	148,99	SC
	3	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	149,95	SANTA CLARA
	4	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	177	SANTA MARINA
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	179,33	ONIX
163	1	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,1	UNO PLAST

	2	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	0,12	LUCONI
	3	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	0,21	GRAP
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,29	FIOMAR
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,45	GRAP
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,55	LP
	7	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,55	BLUKIT
164	1	NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	0,1	UNO PLAST
	2	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	52.856.104/0001-04	0,12	LUCONI
	3	ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	0,21	GRAP
	4	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	19.366.765/0001-78	0,29	FIOMAR
	5	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	05.874.566/0001-66	0,53	GRAP
	6	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87	0,63	LP
	7	VDA SANEAMENTO LTDA	43.486.840/0001-19	0,63	BLUKIT

Restou deserto o item 45.

VALOR TOTAL: R$ 64.045,05 (sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Londrina, 18 de dezembro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **RODOLFO JOSE LAHOZ,** portador(a) do CPF de n.º ***.973.149-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Ulisses Rodrigues Da Silva, ao lado da Praça (Esquina com a Rua Serafim Franca), Três Marcos – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 11126/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (um) dia útil avisado a RECOLHER SEU INSTRUMENTO DE TRABALHO (VEICULO VW/INDUSCAR MIL U – PLACA: DJC5216) APÓS O ENCERRAMENTO DO HORARIO DE VENDA. CONFORME CONSTA NO ALVARA N º 1895/2015 O HORARIO PERMITIDO PARA VENDA É DAS 15H AS 22H, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 82, IX da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA,** portador(a) do CPF de n.º ***.359.869-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Iracema B. Ferraro, 98, Jardim Portal dos Pioneiros – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 11122/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, ASSIM COMO PODAR/CORTAR PÉS DE BANANA QUE ESTÃO INVADINDO LOTE VIZINHO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **DIOGO SALLUM DAHER,** portador(a) do CPF de n.º ***.605.349-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando de Noronha, 1551, Centro – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10949/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CALÇADA, POIS ESTÃO OBSTRUINDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **CÍCERO AUGUSTINHO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF de n.º ***.062.679-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida do Sol, 342, Jardim do Sol – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 29158/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (um) dia útil avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE GALHOS COLOCADOS SOBRE O CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE À SUA RESIDÊNCIA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 181 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **FLORIZA LEMES DE SOUZA,** portador(a) do CPF de n.º ***.937.969-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Joao Ramalho, 75, Sabara I – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 11117/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 98 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e RAFAEL CALIL JORGE FILHO** para atuarem, respectivamente, como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio ao **Pregão Presencial nº 07/2023,** o qual tem por objeto a aquisição de veículos para renovação da frota da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **21 de dezembro de 2023.**

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 99 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar a funcionária ODETE APARECIDA ALVES DE ARAUJO, à função de CHEFE DA SEÇÃO SOCIAL, em substituição de Edna Aparecida de Carvalho Braun, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, percebendo para tanto a Função Gratificada relativa a "CHEFE DE SEÇÃO" (4-GRAT-3), constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2022- COHAB-LD.
Objeto do Primeiro Aditivo Contratual: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 12/2022, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de junho de 2023, com término previsto para o dia 20 de junho de 2024. O prazo de vigência do Contrato tem início a partir da assinatura do presente Aditivo Contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.
Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan e por seu Diretor Administrativo Financeiro Edimilson Pinheiro Salles.
Contratada: SAULO DE BRITO COELHO ME, CNPJ: 06.788.803/0001-39, neste ato representada por seu proprietário, Saulo de Brito Coelho.
Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 20 de junho de 2023 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 20 de junho de 2022.
Data e assinaturas: 10 de agosto de 2023, BRUNO CESAR DO PRADO CAMPOS DE CARVALHO UBIRATAN (Diretor Presidente) e EDIMILSON PINHEIRO SALLES (Diretor Administrativo Financeiro).

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Londrina no dia 22 de dezembro de 2023, das 8h às 13h;

Art. 2º Não haverá expediente na CML do dia 23/12/2023 ao dia 02/01/2024.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, datado e assinado eletronicamente. Emanoel Edson de Oliveira Gomes - Presidente

PORTARIA Nº 343 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 92 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, na forma abaixo:
I) Matrícula: 99953
II) Servidor (a): Andreia Herculano do Prado da Silva
III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
IV) Lotação atual: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
V) Período: **413 dias (de 19/07/2022 a 04/09/2023), conforme discriminação abaixo:**
a) atestado datado de 18/07/2022: 60 dias
b) atestado datado de 19/09/2022: 90 dias
c) atestado datado de 16/12/2022: 90 dias
d) atestado datado de 13/03/2023: 90 dias
e) atestado datado de 07/06/2023: 90 dias
VI) Perícia Oficial: 668/2023 de 03/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, assinado e datado eletronicamente. Emanoel Edson de Oliveira Gomes - Presidente

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Ricardo Ademar Barrios Neto como Presidente da Comissão de Gestão de Pessoas, e designar os seguintes servidores para comporem a respectiva comissão:

I - **Departamento de Recursos Humanos:** John Lee Alves Melo (Presidente) e Bruno Lopes Vieira (Suplente).
II - **Controladoria:** Leila Sayuri Shimamoto (Titular) e Hermes de Faria Barbeta (Suplente).
III - **Assessoria Jurídica:** Paulo Anchieta da Silva (Titular) e Rafael Carvalho Neves dos Santos (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Londrina, datado e assinado eletronicamente. Emanoel Edson de Oliveira Gomes - Presidente

ATO

ATO DA MESA Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Londrina.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o disposto na Resolução nº 27, de 16 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sobre o dever do Poder Público, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de criar e manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidas;

Considerando o Decreto Federal nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito da Câmara Municipal de Londrina, a implantação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

Art. 2º Para fins deste ato considera-se:
I – *arquivos*: conjunto de documentos, produzidos, recebidos ou acumulados pela Câmara Municipal de Londrina, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos;
II – *gestão de documentos*: conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos, em fase corrente e intermediária, independente do suporte, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;
III – *documentos de primeira idade ou de fase corrente*: aqueles em curso ou que se conservam junto às unidades produtoras em razão de sua vigência e da frequência com que são por elas consultados;
IV – *documentos de segunda idade ou de fase intermediária*: aqueles com consulta pouco frequente e que devem ser guardados para cumprir o prazo estabelecido na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos para sua destinação final (eliminação ou guarda permanente). Esses documentos devem ser guardados no Arquivo Intermediário;
V – *documentos de terceira idade ou de fase permanente*: aqueles que cumpriram o prazo estabelecido na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e devem ser definitivamente preservados em razão de sua importância histórica, legal, probatória e informativo(a). Esses documentos devem ser guardados no Arquivo Permanente;
VI – *Plano de Classificação de Documentos (PCD)*: instrumento aprovado por autoridade competente, utilizado para classificação dos documentos de arquivo, agrupando-os de acordo com o órgão produtor, bem como a função, subfunção e atividade responsável por sua produção documental. Possibilita a padronização da denominação dos documentos e a recuperação de seu contexto de produção;
VII – *Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD)*: instrumento resultante da avaliação documental, aprovado por autoridade competente, que determina os prazos de guarda dos documentos em razão de seus valores administrativo, fiscal, jurídico-legal, técnico e histórico, bem como determina a destinação dos documentos (eliminação ou recolhimento ao Arquivo Permanente);
VIII – *transferência de documentos*: passagem de documentos ou processos do Arquivo Corrente (setorial) para o Arquivo Intermediário;
IX – *arquivo intermediário*: unidade que armazena os documentos da Fase Intermediária, sendo representada, na Câmara Municipal de Londrina, pelo Departamento de Documentação e Informação (DDI);
X – *recolhimento*: passagem de documentos ou processos do Arquivo Intermediário para o Arquivo Permanente; e
XI – *eliminação de documentos*: descarte de documentos destituídos de valor administrativo, fiscal, jurídico-legal, técnico e histórico, quando assim definido na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do órgão público no qual os documentos estão armazenados.

Art. 3º A CPAD tem o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação para garantir a sua destinação final, com as seguintes competências:
I – elaborar e atualizar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Câmara Municipal de Londrina;
II – aplicar e orientar a aplicação do Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Câmara Municipal de Londrina;

III – coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho;
IV – analisar, adequar e encaminhar as propostas de Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, bem como suas alterações, para ciência e aprovação da autoridade máxima do órgão;
V – analisar, adequar e encaminhar as propostas apresentadas para eliminação de documentos, para ciência e aprovação da autoridade máxima do órgão;
VI – avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela Câmara Municipal de Londrina, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor;
VII – controlar o prazo de eliminação de documentos conforme a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;
VIII – propor critérios para os procedimentos de eliminação dos documentos que já possam ser descartados, com base na legislação vigente, bem como proceder a eliminação dos documentos aptos ao descarte;
IX – propor critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos físicos e digitais, bem como sugerir dispositivos legais necessários ao aperfeiçoamento da gestão documental da Câmara Municipal de Londrina;
X – propor critérios para a transferência dos documentos considerados de Fase corrente para o Arquivo Intermediário, quando estes atingirem a Fase intermediária;
XI – propor critérios para o recolhimento dos documentos considerados de fase intermediária para o Arquivo Permanente, quando estes atingirem a fase permanente; e
XII – avaliar, sempre que entender necessário, documentos novos que não estão elencados no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, com o objetivo de inseri-los nesses instrumentos arquivísticos;

Parágrafo único. A CPAD poderá solicitar, por escrito, que os setores informem os novos documentos produzidos.

Art. 4º A CPAD é um grupo permanente e multidisciplinar composto pelos seguintes membros:
I – 2 (dois) servidores do Departamento de Documentação e Informação;
II – 1 (um) servidor da Assessoria Jurídica;
III – 1 (um) servidor da Controladoria; e
IV – 1 (um) servidor do Departamento de Informática.
§ 1º Cada membro terá como suplente um servidor de sua respectiva unidade.
§ 2º A CPAD será presidida por um dos servidores a que se refere o inciso I deste artigo.

Art. 5º O Presidente da CPAD poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicos ou privados e especialistas na matéria em discussão para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 6º O quórum para realização de reunião da CPAD é de maioria absoluta e o quórum para aprovação das matérias deliberadas é de maioria simples.

Art. 7º Em caso de empate, o Presidente da CPAD terá voto de minerva.

Art. 8º A CPAD se reunirá:
I – em caráter ordinário: mensalmente; e
II – em caráter extraordinário: sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação de um terço dos membros.

Art. 9º Caberá à CPAD atualizar os instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos), sempre que entender necessário ou provocada por unidade do Órgão.

Art. 10. Os trabalhos propostos pela CPAD referentes à Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, ao Plano de Classificação de Documentos e aos procedimentos para transferência, recolhimento e eliminação de documentos serão formalizados mediante ato de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Londrina.

Art. 11. Serão constituídos Grupos de Trabalho, com o objetivo de auxiliar a CPAD na classificação e avaliação da massa documental acumulada nos arquivos da Casa.

Parágrafo único. Cada Grupo de Trabalho atuará nos documentos de arquivo produzidos, recebidos ou acumulados por sua respectiva unidade, com as seguintes competências:
I – realizar o estudo das funções, subfunções e atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Londrina, a partir do levantamento de atos normativos que disponham sobre competências do órgão, bem como relatórios de gestão, carta de serviços, literatura especializada, entre outros;
II – promover o levantamento e a identificação das séries documentais produzidas, recebidas ou acumuladas, relacionado-as com as atividades exercidas;
III – elaborar a proposta de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, encaminhando-a, acompanhada das necessárias justificativas, para a apreciação da CPAD;
IV – propor as modificações cabíveis para o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, com o objetivo de mantê-los sempre atualizados;
V – elaborar a relação dos documentos a serem eliminados ou remetidos para guarda permanente;
VI – selecionar e preparar os conjuntos documentais que serão eliminados, deixando-os disponíveis para eventuais verificações;
VII – presenciar e atestar a eliminação de documentos; e
VIII – solicitar a colaboração de auxiliares temporários para o desenvolvimento dos trabalhos, em razão de sua especificidade ou volume.

Art. 12. Os Grupos de Trabalho serão compostos pelos seguintes membros:
I – 2 (dois) servidores do Departamento de Documentação e Informação; e
II – 2 (dois) servidores da unidade à qual pertencem os documentos que serão classificados, avaliados e/ou eliminados.

Parágrafo único. Cada membro terá como suplente um servidor de sua respectiva unidade.

Art. 13. Até a conclusão da avaliação e eliminação da massa documental acumulada, os Grupos de Trabalho poderão se reunir, em caráter ordinário, uma vez por semana, e em caráter extraordinário sempre que convocados pelo Presidente da CPAD.

Art. 14. Os membros da CPAD serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina, dentre seus servidores, mediante Portaria.

Art. 15. Os membros dos Grupos de trabalho serão indicados pela chefia imediata, mediante Comunicação Interna encaminhada à CPAD, sendo também nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina, mediante Portaria.

Art. 16. Caberá à Mesa Executiva deliberar sobre os casos omissos.

Art. 17. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando extintas as seguintes comissões:

I – Comissão de Avaliação dos Documentos de Arquivo (Portaria n° 110/2009);
II – Comissão Permanente de Gestão do Arquivo Intermediário (Ato da Mesa n° 7/2016); e
III – Comissão Especial de Eliminação dos Documentos (Ato da Mesa nº 07/2016).

Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente.

A MESA EXECUTIVA:
Emanoel Gomes - Presidente
Mestre Madureira - Vice-Presidente
Lenir de Assis - 1ª Secretária
Beto Cambará - 2º Secretário
Profª Flávia Cabral - 3ª Secretária

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti
Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br